



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**  
**PROCESSO N° 057/2016**

**PREÂMBULO**

**O DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano**, situado na Av. Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.396/0001-45, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos por meio do Pregoeiro NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO e sua Equipe designada pela Portaria nº 206/15, de 14/09/2015, torna público a abertura do Processo nº 057/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2016 tipo Menor Preço Unitário, **exclusivamente para participação de microempresa-ME, empresa de pequeno porte-EPP e equiparadas**, para o registro de preços, regido pelo Decreto Municipal nº 2.890/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Decreto Municipal nº 2.717/2005, Decreto Municipal nº 3.100/2006 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

**A/C: DEMSUR (SETOR DE LICITAÇÕES)**

**LOCAL: Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-000**

**DATA\HORA: 04/07/2016 às 08:00horas**

**ÁREA SOLICITANTE**

✓ Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgoto e Divisão de Limpeza Urbana  
Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I – Termo de Referência

*Pregão Presencial nº 049/2016*

Página 1 de 73



- II – Modelo da Proposta de Preço
- III – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação
- IV – Modelo de Carta de Credenciamento
- V – Modelo Declaração de Superveniência
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil
- VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP
- VIII – Modelo Termo de Declaração
- IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

## 1 - DO OBJETO

1.1 – Registro de preço para futuras e eventuais contratações de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, especializadas em fornecimento parcelado de material elétrico a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta autarquia., de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX partes integrantes deste edital.

1.2. O objeto desta licitação será exclusivos para a participação das microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

**A CPL DESTA AUTARQUIA SOLICITA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS (ANEXO II) SEJAM PREENCHIDAS EM ARQUIVO DISPONIBILIZADO NO SITE DO DEMSUR ([WWW.DEMSUR.COM.BR](http://WWW.DEMSUR.COM.BR))**

**O LICITANTE DEVERÁ INSTALAR O ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar), E SALVAR NO COMPUTADOR O ARQUIVO (0572016.rar), LOGO APÓS A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar) O LICITANTE DEVERÁ ABRIR DENTRO DO PROGRAMA INSTALADO O ARQUIVO (0572016.rar), PREENCHER OS DADOS DA EMPRESA, OS VALORES DA PROPOSTA E MARCA, IMPRIMIR UMA VIA E GRAVAR OUTRA EM PENDRIVE OU QUALQUER OUTRO DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DA SESSÃO.**

**A PROPOSTA DE PREÇO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER IMPRESSA, CONFORME ITEM 5 DESTE EDITAL.**

**OBSERVAÇÃO: O LICITANTE OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇO EM ARQUIVO DIGITAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.**

## 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação nesta licitação é restrita às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06.

**2.2 - Endereço para envio dos envelopes:**

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-000.

2.2.1 - O Setor de Licitações não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do DEMSUR, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-000, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e pela internet, no endereço: [www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

2.4 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.

### **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Documentos relativos ao credenciamento, **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes.

3.3 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida** ou ainda Carta de Credenciamento **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual.

3.4 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.5 - Além dos documentos citados nos itens 3.3 e 3.4, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.6 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo IV**.

3.7 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, conforme modelo do **Anexo III**, caso o licitante não apresente esta declaração, o mesmo poderá escrevê-la a próprio punho.

3.9 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.10 – As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no **Anexo VII**, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) **Envelope A:** Proposta de Preços.

b) **Envelope B:** Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no ITEM 7, deste Edital.

Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**“ENVELOPE A” – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2016**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ:**



**“ENVELOPE B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ:**

4.2 - A Proposta de Preços do tipo Menor Preço Unitário deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.

4.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

4.3.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.3.2 - Preço unitário e total do tipo Menor Preço Unitário, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários.

4.3.3 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.3.4 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4 - Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sem ônus adicionais.

4.5 – Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 pela legislação pertinente e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

5.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

5.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

5.5 - Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

5.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita nos itens da Cláusula 6ª deste Edital.

## 6 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

6.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

6.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

6.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, às situações previstas nesta cláusula 6 - Da Sessão e Do Julgamento.

6.4 - Classificadas as propostas, será dada oportunidade de ofertar lances à empresa cuja proposta for de Menor Preço Unitário, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores acima de 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), conforme disposto na Lei no 10.520/2002.

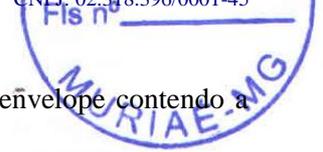
6.5 - Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes em porcentagem, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

6.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

6.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.8 - Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pelo DEMSUR.



6.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

6.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.11 - Se a oferta não for aceitável, ou, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

6.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

6.13 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.14 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.15 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, o qual emitirá parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

## 7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.

7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS).

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VI.

7.2.10 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do Anexo V.

7.2.11 – Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo VIII.

### **7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:**

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

## **8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

8.1 – Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5º (quinto) dia útil, e por licitantes, até o 2º (segundo) dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a).

8.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.1.3 – As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do DEMSUR, na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – 2º andar – Muriaé – MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00).

8.1.3.1 – A impugnação poderá ser feita por fax ou e-mail desde que, dentro do prazo legal, sejam atendidas as exigências do item 8.1.3.

## **9 - DOS RECURSOS E CONTRA- RAZÕES**

9.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do DEMSUR, em Muriaé – MG.

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas, observado o prazo de validade da proposta, nos termos da Cláusula 4, item 4.3.4, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

11.1.1 – A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços (ARP), no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 2º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

11.2 – Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.

11.3 – Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

11.4 – Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

11.5 – O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.

11.5.1 – A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

11.6 – O DEMSUR se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

11.7 – A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados no produto após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

11.8 – A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão e/ou outras penalidades prevista em lei.

11.9 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.



## **12 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

12.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

12.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Diretor Geral do DEMSUR, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

12.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

12.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

12.6 - Caso haja a extinção da tabela referência, ou, ainda, que a mesma não mais exista, ou, ainda, ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

12.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 12.6, o Departamento de Compras/ Licitações negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

## **13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos fornecimentos e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

13.3 - Advertência.

13.4 – Multa, estabelecida nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006:

I – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

II – 10% (dez por cento) ao mês em caso de não entrega do material ou conclusão do serviço ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;

III – Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º – A multa será descontada dos créditos do contratado, das garantias ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso.

§ 2º – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a três dias;

§ 3º – A aplicação da multa não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas neste decreto, como:

13.5 – Suspensão temporária nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.

13.6 – Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.

## **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 - Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, neste caso será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.



## 15 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

15.1 - A entrega do material será parcelado em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da autorização de fornecimento ou nota de empenho expedida pelo setor de compras/licitações do DEMSUR.

15.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em ...../...../.....

15.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no DEMSUR, Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

15.4 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

15.5 – O DEMSUR, através do setor de licitações, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos ao DEMSUR.

## 16 - DO PAGAMENTO

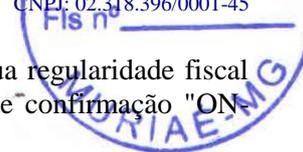
16.1 - Serão pagos à adjudicatária os valores devidos pelos produtos fornecidos a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

16.1.1 – O Pagamento será realizado de acordo com a cláusula 6ª do anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preço.

16.1.2 - A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no edital.

16.1.3 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O DEMSUR não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

16.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



16.3 - A cada pagamento efetuado pelo DEMSUR, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

## 17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

17.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

17.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **DEMSUR** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488 ou [www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

17.11 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

17.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

17.13 - As decisões do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação do DEMSUR serão publicadas em jornal oficial de Muriaé.

17.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé - MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé - MG, 16 de junho de 2016.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Rodrigo Lopes Guarçoni  
Diretor Geral do DEMSUR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - Justificativa**

1.1 – Registro de preço para futuras e eventuais contratações de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, especializadas em fornecimento parcelado de material elétrico a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta autarquia.

**2 - Objetivo**

2.1 – Registro de preço para futuras e eventuais contratações de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, especializadas em fornecimento parcelado de material elétrico a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta autarquia.

**3 – Especificação**

Item	Quant	Un	Descrição	Preço	
				Unitário	Total
1	500	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 100x 2,5mm - .	R\$ 0,08	R\$ 37,50
2	500	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 150x 2,5mm - .	R\$ 0,09	R\$ 45,00
3	400	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 200x 4,08mm - .	R\$ 0,15	R\$ 58,00
4	300	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 202x 3,07mm - .	R\$ 0,14	R\$ 40,50
5	300	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 280x 3,5mm - .	R\$ 0,18	R\$ 54,00
6	30	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 400x 4,8mm - .	R\$ 0,40	R\$ 12,00
7	100	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 500x 12,5mm - .	R\$ 1,25	R\$ 125,00
8	30	UN	Abraçadeira Tipo Copo 1. 1/2" - .	R\$ 1,74	R\$ 52,20
9	30	UN	Abraçadeira Tipo Copo 2" - .	R\$ 2,00	R\$ 60,00
10	30	UN	Abraçadeira Tipo Cunha 1. 1/2" - .	R\$ 2,10	R\$ 63,00
11	30	UN	Abraçadeira Tipo Cunha 2" - .	R\$ 2,04	R\$ 61,20
12	3	UN	Amperímetro 72 X 72 mm 5 X 100 A com capa de proteção nos bornes - .	R\$ 93,50	R\$ 280,50
13	3	UN	Amperímetro 72 X 72 mm 5 X 200 A com capa de proteção nos bornes - .	R\$ 93,50	R\$ 280,50
14	3	UN	Amperímetro 72X72mm 20A com capa de proteção nos bornes-Med Direta - .	R\$ 126,00	R\$ 378,00
15	3	UN	Amperímetro 72X72mm 50A com capa de proteção nos bornes-Med direta - Amperímetro 72X72mm 50A com capa de proteção nos bornes-Med direta	R\$ 126,00	R\$ 378,00
16	3	UN	Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 100 A com capa de proteção nos bornes - Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 100 A com capa de proteção nos bornes	R\$ 132,00	R\$ 396,00
17	3	UN	Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 200 A com capa de proteção nos bornes - Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 200 A com capa de proteção nos bornes	R\$ 132,00	R\$ 396,00
18	3	UN	Amperímetro 96x96mm 5x300A com capa de proteção nos bornes - com fundo de escala	R\$ 132,00	R\$ 396,00

19	3	UN	Amperímetro 96x96mm 5x50A com capa de proteção nos bornes - com fundo de escala	R\$ 132,00	R\$ 396,00
20	6	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 12 dBi, conector "N" fêmea - .	R\$ 977,50	R\$ 5.865,00
21	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 14 dBi, conector "N" fêmea - .	R\$ 1.437,50	R\$ 2.875,00
22	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 5 dBi, conector "N" fêmea - .	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
23	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 9 dBi, conector "N" fêmea - .	R\$ 724,50	R\$ 1.449,00
24	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando em 149.170 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 6 dBi, conector "N" fêmea - .	R\$ 322,50	R\$ 645,00
25	2	UN	Antena YAGI direcional de alto ganho para sistema de telecomando em 149.170 MHz, ganho 12 dBi, impedância 50 Ohms, - Potência máxima 300W, Relação frente x costa 20 dB	R\$ 448,50	R\$ 897,00
26	2	UN	Antena YAGI direcional para sistema de telecomando e telemetria em 890 a 960 MHz, ganho 14 dBi, conector "N" fêmea, - construída em alumínio com pintura epoxi.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
27	2	UN	Antena YAGI direcional para sistema de telecomando e telemetria em 890 a 960 MHz, ganho 17dBi, conector "N" fêmea, - construída em alumínio com pintura epoxi.	R\$ 282,00	R\$ 564,00
28	2	UN	Antena YAGI direcional para sistema de telecomando em 149.170 MHz, construída em alumínio anodizado de alta qualidade, perfil robusto de longa durabilidade, ganho 8 dBi - impedância 50 Ohms, Potência máxima 300W, Relação frente x costa 20 dB	R\$ 288,00	R\$ 576,00
29	15	UN	Armação secundária pesada de 1 estribo - tipo roldana	R\$ 12,75	R\$ 191,25
30	4	UN	Base Fixação P/Fusível NH Tamanho 1 - .	R\$ 71,50	R\$ 286,00
31	4	UN	Base Fixação P/Fusível NH Tamanho 2 - .	R\$ 99,00	R\$ 396,00
32	4	UN	Base Fixação P/Fusível NH Tamanho 3 - .	R\$ 99,00	R\$ 396,00
33	4	UN	Base Fixação P/Fusível NH000 - .	R\$ 99,00	R\$ 396,00
34	6	UN	Base para relê foto elétrico - Base para relê foto elétrico	R\$ 9,65	R\$ 57,90
35	30	UN	Baterias Alcalinas 9V - .	R\$ 8,33	R\$ 249,75
36	15	UN	Baterias p/ Controle Remoto de Alarme 12VCC - .	R\$ 7,15	R\$ 107,25
37	6	UN	Baterias Selada 12VCC x 7A - .	R\$ 85,00	R\$ 510,00
38	10	UN	Bloco aditivo BCXMFA 10 - Bloco aditivo BCXMFA 10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
39	10	UN	Bloco aditivo BCXMFR 01 - Bloco aditivo BCXMFR 01	R\$ 29,00	R\$ 290,00
40	20	UN	Bloco Aditivo Frontal P/ Contator WEG - (Contato Auxiliar)	R\$ 10,00	R\$ 200,00
41	6	UN	Bloco Aditivo Lateral P/ Contator WEG - (Contato Auxiliar)	R\$ 10,00	R\$ 60,00
42	10	UN	Bloco aditivo pneumático tempo no repouso 80 Segundos, - para contator tipo telemecanic	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
43	20	UN	Bobina BCACW 07 - 110 V - Bobina BCACW 07 - 110 V	R\$ 29,00	R\$ 580,00
44	20	UN	Bobina BCACW 07 - 220 V - Bobina BCACW 07 - 220 V	R\$ 28,00	R\$ 560,00
45	5	UN	Bobina BCACWM 180 - 220V - .	R\$ 87,50	R\$ 437,50
46	10	UN	Bobina BCACWM 32 a 40 - 220 V - Bobina BCACWM 32 a 40 - 220 V	R\$ 34,35	R\$ 343,50

47	6	UN	Bobina BCACWM 50 a 105 - 220 V - Bobina BCACWM 50 a 105 - 220 V	R\$ 49,50	R\$ 297,00
48	15	UN	Bobina BCACWM 9 a 25 - 110 V - Bobina BCACWM 9 a 25 - 110 V	R\$ 28,95	R\$ 434,25
49	6	UN	Bobina BCACWM 9 a 25 - 220 V - Bobina BCACWM 9 a 25 - 220 V	R\$ 28,95	R\$ 173,70
50	10	UN	Bocal com Pino Base E27 - .	R\$ 3,05	R\$ 30,50
51	20	UN	Bocal com Rabicho Base E27 - .	R\$ 2,43	R\$ 48,50
52	30	UN	Bocal de Loça Base E27 - .	R\$ 2,38	R\$ 71,25
53	10	UN	Bocal de Loça Base E40 - .	R\$ 12,10	R\$ 121,00
54	50	UN	Bucha alumínio para Eletroduto 3/4" - .	R\$ 0,53	R\$ 26,25
55	500	UN	Bucha S10 com Parafuso - .	R\$ 0,89	R\$ 442,50
56	200	UN	Bucha S12 com Parafuso - .	R\$ 1,27	R\$ 254,00
57	1000	UN	Bucha S6 com Parafuso - .	R\$ 0,28	R\$ 275,00
58	1000	UN	Bucha S8 com Parafuso - .	R\$ 0,35	R\$ 345,00
59	15	UN	Cabeçote alumínio 1. 1/2" - .	R\$ 4,54	R\$ 68,10
60	15	UN	Cabeçote alumínio 2" - .	R\$ 6,59	R\$ 98,78
61	300	M	Cabo Coaxial RGC - 58 Blindagem 80% - .	R\$ 0,79	R\$ 235,50
62	300	M	Cabo Flex 1,5 mm <sup>2</sup> (verde com amarelo), - .	R\$ 0,62	R\$ 186,00
63	200	M	Cabo Flex 10 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 10 mm <sup>2</sup> .	R\$ 4,26	R\$ 851,00
64	200	M	Cabo Flex 2,5 mm <sup>2</sup> (verde com amarelo) (1), - .	R\$ 0,97	R\$ 194,00
65	200	M	Cabo Flex 6,0 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 6,0 mm <sup>2</sup> .	R\$ 2,40	R\$ 480,00
66	80	M	Cabo Flex 95mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 95mm <sup>2</sup> .	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
67	500	M	Cabo Flex 1 mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,48	R\$ 237,50
68	100	M	Cabo Flex 16 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 16 mm <sup>2</sup> .	R\$ 7,22	R\$ 722,00
69	100	M	Cabo Flex 200° C 2,5 mm <sup>2</sup> Teflon - Cabo Flex 200° C 2,5 mm <sup>2</sup> Teflon.	R\$ 4,65	R\$ 465,00
70	100	M	Cabo Flex 25 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 25 mm <sup>2</sup> .	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
71	100	M	Cabo Flex 35 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 35 mm <sup>2</sup>	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
72	100	M	Cabo Flex 4,0mm <sup>2</sup> (Verde com Amarelo) - .	R\$ 1,62	R\$ 162,00
73	80	M	Cabo Flex 50 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 50 mm <sup>2</sup>	R\$ 20,35	R\$ 1.628,00
74	80	M	Cabo Flex 70 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 70 mm <sup>2</sup>	R\$ 28,92	R\$ 2.313,20
75	150	M	Cabo PP 2 X 1,5 mm <sup>2</sup> - .	R\$ 1,86	R\$ 279,00
76	150	M	Cabo PP 2 X 2,5 mm <sup>2</sup> - .	R\$ 2,83	R\$ 424,50
77	500	M	Cabo PP 3 x 1 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 1 mm <sup>2</sup>	R\$ 1,88	R\$ 937,50
78	200	M	Cabo PP 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 1,5 mm <sup>2</sup>	R\$ 2,62	R\$ 523,00
79	100	M	Cabo PP 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 2,5 mm <sup>2</sup>	R\$ 3,93	R\$ 392,50
80	100	M	Cabo PP 3 x 4 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 4 mm <sup>2</sup>	R\$ 5,78	R\$ 577,50
81	100	M	Cabo PP 3 x 6 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 6 mm <sup>2</sup>	R\$ 9,52	R\$ 951,50
82	300	M	Cabo PP 4 x 10 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 10 mm <sup>2</sup>	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
83	200	M	Cabo PP 4 x 16 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 16 mm <sup>2</sup>	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
84	200	M	Cabo PP 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 2,5 mm <sup>2</sup>	R\$ 5,03	R\$ 1.005,00
85	300	M	Cabo PP 4 x 4 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 4 mm <sup>2</sup>	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
86	200	M	Cabo QuadriPlex 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 4,49	R\$ 898,00
87	200	M	Cabo QuadriPlex 16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
88	100	M	Cabo QuadriPlex 25mm <sup>2</sup> - .	R\$ 9,88	R\$ 987,50
89	100	M	Cabo QuadriPlex 35mm <sup>2</sup> - .	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
90	100	M	Cabo QuadriPlex 50mm <sup>2</sup> - .	R\$ 19,38	R\$ 1.937,50

91	200	M	Cabo Rígido XLPE 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 4,81	R\$ 961,00
92	200	M	Cabo Rígido XLPE 16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
93	200	M	Cabo Rígido XLPE 25mm <sup>2</sup> - .	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
94	200	M	Cabo Rígido XLPE 35mm <sup>2</sup> - .	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
95	150	M	Cabo Rígido XLPE 50mm <sup>2</sup> - .	R\$ 21,95	R\$ 3.292,50
96	150	M	Cabo Rígido XLPE 70mm <sup>2</sup> - .	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
97	20	UN	Cadeado 35mm de Latão maciço com Haste de aço cementada - e cromada com 2 Chaves em Latão Niquelado	R\$ 16,20	R\$ 324,00
98	100	UN	Caixa 4x2 Embutir - .	R\$ 0,93	R\$ 93,00
99	50	UN	Caixa 4x4 Embutir - .	R\$ 1,55	R\$ 77,50
100	10	UN	Caixa de Aterramento de Concreto padrão ENERGISA - .	R\$ 12,50	R\$ 125,00
101	10	UN	Caixa de Medição Monofásica padrão ENERGISA - Caixa de Medição Monofásica padrão ENERGISA	R\$ 55,90	R\$ 559,00
102	6	UN	Caixa de Medição Polifásica padrão ENERGISA - Caixa de Medição Polifásica padrão ENERGISA	R\$ 121,90	R\$ 731,40
103	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1200x 600x 300mm - .	R\$ 883,50	R\$ 5.301,00
104	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1200x 760x 350mm - .	R\$ 974,25	R\$ 5.845,50
105	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1200x 800x 250mm - .	R\$ 994,00	R\$ 5.964,00
106	4	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1500x 800x 600mm - .	R\$ 1.342,00	R\$ 5.368,00
107	20	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 380x 320x 220mm - .	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
108	10	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 400x 300x 200mm - .	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
109	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 800x 600x 250mm - .	R\$ 410,50	R\$ 2.463,00
110	4	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 800x 600x 350mm - .	R\$ 437,00	R\$ 1.748,00
111	150	UN	Caixa PVC cinza 4 x 2 sobrepor - Caixa PVC cinza 4 x 2 sobrepor	R\$ 3,90	R\$ 585,00
112	100	UN	Caixa PVC cinza 4 x 4 sobrepor - Caixa PVC cinza 4 x 4 sobrepor	R\$ 6,88	R\$ 687,50
113	10	UN	Caixa quadro de comando 600 x 500 x 220mm (pintura epóxi) - .	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
114	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 150x 110x 70 - .	R\$ 23,00	R\$ 230,00
115	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 190x 140x 70 - .	R\$ 35,00	R\$ 350,00
116	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 240x 190x 90 - .	R\$ 40,00	R\$ 400,00
117	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 300x 220x 120 - .	R\$ 75,00	R\$ 750,00
118	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 380x 300x 120 - .	R\$ 89,00	R\$ 890,00
119	50	UN	Canaleta de PVC Cinza 30X30 fechada com 2mts - .	R\$ 14,50	R\$ 725,00
120	30	UN	Canaleta de PVC Cinza 30X30 recortada com 2mts - .	R\$ 13,65	R\$ 409,50
121	50	UN	Canaleta de PVC Cinza 50X50 fechada com 2mts - .	R\$ 25,85	R\$ 1.292,50
122	20	UN	Canaleta de PVC Cinza 50X50 recortada com 2mts - .	R\$ 34,15	R\$ 683,00

123	30	UN	Canaleta de PVC Cinza 30x50 Fechada comp. 2m - .	R\$ 23,10	R\$ 693,00
124	30	UN	Canaleta de PVC Cinza 80x50 Fechada comp. 2m - .	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
125	100	UN	Canaleta de PVC Cinza para piso grande com 2mts - .	R\$ 30,30	R\$ 3.030,00
126	150	UN	Canaleta de PVC Cinza para piso pequena com 2mts - .	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
127	15	UN	Chave CS 301 D - .	R\$ 12,38	R\$ 185,63
128	3	UN	Chave Magnetica 05 CV 220V - .	R\$ 190,85	R\$ 572,55
129	3	UN	Chave Magnetica 10 CV 220V - .	R\$ 275,75	R\$ 827,25
130	3	UN	Chave Magnética para motor de 1 Cv 220v - .	R\$ 134,30	R\$ 402,90
131	3	UN	Chave Seccionadora C/ Carga com Porta Fusivel 3x 160A 450V - .	R\$ 230,00	R\$ 690,00
132	3	UN	Chave Seccionadora C/ Carga com Porta Fusivel 3x 250A 450V - .	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
133	30	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 10/95mm <sup>2</sup> - .	R\$ 5,20	R\$ 156,00
134	20	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 16/95mm <sup>2</sup> - .	R\$ 8,35	R\$ 167,00
135	20	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 25/120mm <sup>2</sup> - .	R\$ 11,85	R\$ 237,00
136	20	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 50/150mm <sup>2</sup> - .	R\$ 22,28	R\$ 445,50
137	50	UN	Conector PF 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 2,37	R\$ 118,25
138	30	UN	Conector PF 120mm <sup>2</sup> - .	R\$ 15,43	R\$ 462,75
139	50	UN	Conector PF 16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 3,15	R\$ 157,50
140	20	UN	Conector PF 185mm <sup>2</sup> - .	R\$ 23,40	R\$ 468,00
141	20	UN	Conector PF 240mm <sup>2</sup> - .	R\$ 28,60	R\$ 572,00
142	50	UN	Conector PF 35mm <sup>2</sup> - .	R\$ 4,65	R\$ 232,50
143	30	UN	Conector PF 50mm <sup>2</sup> - .	R\$ 7,28	R\$ 218,25
144	30	UN	Conector PF 95mm <sup>2</sup> - .	R\$ 9,63	R\$ 288,75
145	50	UN	Conector PFB 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 3,13	R\$ 156,50
146	20	UN	Conector PFB 120mm <sup>2</sup> - .	R\$ 18,60	R\$ 372,00
147	50	UN	Conector PFB 16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 4,20	R\$ 210,00
148	20	UN	Conector PFB 185mm <sup>2</sup> - .	R\$ 23,10	R\$ 462,00
149	15	UN	Conector PFB 240mm <sup>2</sup> - .	R\$ 32,60	R\$ 489,00
150	50	UN	Conector PFB 35mm <sup>2</sup> - .	R\$ 5,88	R\$ 293,75
151	30	UN	Conector PFB 50mm <sup>2</sup> - .	R\$ 8,05	R\$ 241,50
152	15	UN	Conector PFB 95mm <sup>2</sup> - .	R\$ 16,95	R\$ 254,25
153	20	UN	Conector tipo borne Passante, fechado, para trilho DIN 35mm <sup>2</sup> - .	R\$ 11,75	R\$ 235,00
154	20	UN	Conector tipo borne Passante, fechado, para trilho DIN 50mm <sup>2</sup> - .	R\$ 36,00	R\$ 720,00
155	70	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 6,37	R\$ 445,90
156	50	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 8,17	R\$ 408,50
157	300	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 2,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 2,75	R\$ 825,00
158	100	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 4mm <sup>2</sup> - .	R\$ 3,00	R\$ 300,00
159	100	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 6mm <sup>2</sup> - .	R\$ 4,10	R\$ 410,00
160	30	UN	Conector tipo cunha 10x16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 3,05	R\$ 91,50
161	30	UN	Conector tipo cunha 16x16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 3,05	R\$ 91,50
162	30	UN	Conector tipo cunha 16x25mm <sup>2</sup> - .	R\$ 4,85	R\$ 145,50

163	30	UN	Conector tipo cunha 16x35mm <sup>2</sup> - .	R\$ 5,50	R\$ 165,00
164	15	UN	Contador CWM 7 - .	R\$ 57,50	R\$ 862,50
165	5	UN	Contator 3 Polos 185A / 220V - .	R\$ 1.460,00	R\$ 7.300,00
166	4	UN	Contator 3 Polos 309A / 220V - .	R\$ 4.057,00	R\$ 16.228,00
167	10	UN	Contator CW07 10E / 220V - .	R\$ 63,00	R\$ 630,00
168	10	UN	Contator CWM 10.22 / 220V - .	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
169	6	UN	Contator CWM 18.22 / 220V - .	R\$ 132,75	R\$ 796,50
170	8	UN	Contator CWM 25.22 / 220V - .	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
171	20	UN	Contator CWM 32.22 / 220V - .	R\$ 272,70	R\$ 5.454,00
172	10	UN	Contator CWM 40.22 / 220V - .	R\$ 332,50	R\$ 3.325,00
173	10	UN	Contator CWM 50.22 / 220V - .	R\$ 422,15	R\$ 4.221,50
174	30	UN	Contator CWM 65.22 / 220V - .	R\$ 575,00	R\$ 17.250,00
175	20	UN	Contator CWM 9 22 / 220V - .	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
176	4	UN	Contator CWMC18 10 22A 8 kvar - .	R\$ 175,00	R\$ 700,00
177	4	UN	Contator CWMC32 10 40A 15 kvar - .	R\$ 230,00	R\$ 920,00
178	4	UN	Contator CWMC65 10 77A 30 kvar - .	R\$ 4.230,00	R\$ 16.920,00
179	4	UN	Contator CWMC9 10 16A 6 kvar - .	R\$ 160,00	R\$ 640,00
180	10	UN	Contator Tipo Telemecanic LC1 DO9 01 110V - .	R\$ 59,00	R\$ 590,00
181	10	UN	Contator Tipo Telemecanic LC1 DO9 01 220V - .	R\$ 59,00	R\$ 590,00
182	2	UN	Controlador programável com transceptor de rádio incorporado conn-FLEX; Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador 16 bits; Faixa de frequência : 915 a 928 MHz - Tipo de espalhamento : espectral; Sensibilidade do receptor : -110 dBm; Potência de RF : 1.000 mW; Identificador ID de um byte de encriptação de 56 bits; 08 entradas digitais de 24Vcc; 08 saídas digitais a relê; 06 entradas analógicas configuráveis de 0 - 20 mA ou 4- 20 mA; 02 saídas analógicas configuráveis de 4- 20 mA; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial; Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS232 ou RS485 configurável via software; Um canal de comunicação interface wireless; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e indicação de link com rádio modem; Livre de licença e homologado na ANATEL; Programação em Ladder IEC61131-3.	R\$ 1.576,00	R\$ 3.152,00
183	2	UN	Controlador Programável I, Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador DSP (Digital Signal Processor) 16 bits; 12 entradas digitais de 24Vcc; 08 saídas digitais a relê; 02 entradas analógicas - configuráveis de 0 - 20 mA ou 4 - 20 mA, resolução 12bits; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial; Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS485; Um canal de comunicação RS232; Interface Ethernet configurável entre Servidor e Cliente; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação; Programação em Ladder IEC61131-3; Memória Programa do Usuário 8Mb; Memória Sistema operacional 1.2 Mbits; Memória de Configuração 64 Kbits; Memória de Variáveis 64 Kbits; Relogio e Calendário de alta precisão; Dimensões reduzidas 100 X 75 X 105 mm (L X A X P).	R\$ 1.041,50	R\$ 2.083,00
184	2	UN	Controlador Programável II, Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador DSP (Digital Signal	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00



			<p>Processor) 16 bits; 08 entradas digitais de 24Vcc; 04 saídas digitais a relê; 02 entradas analógicas - configuráveis de 0 - 20 mA ou 4 - 20 mA, resolução 12bits; 02 saídas analógicas configuráveis de 4 - 20 mA, resolução 12 bits; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial; Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS485; Um canal de comunicação ETHERNET 10/100 Base-T (Auto detectável), Protocolo TCP/IP; Interface Ethernet configurável entre Servidor e Cliente; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação; Programação em Ladder IEC61131-3; Memória Programa do Usuário 8Mb; Memória Sistema operacional 1.2 Mbits; Memória de Configuração 64 Kbits; Memória de Variáveis 64 Kbits; Dimensões reduzidas 100 X 75 X 105 mm (L X A X P).</p>		
185	2	UN	<p>Controlador Programável III, Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador DSP (Digital Signal Processor) 16 bits; 08 entradas digitais de 24Vcc; 04 saídas digitais a relê; - 02 entradas analógicas configuráveis de 0 - 20 mA ou 4 - 20 mA, resolução 12bits; 02 saídas analógicas configuráveis de 4 - 20 mA, resolução 12 bits; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial; Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS485; Um canal de comunicação ETHERNET 10/100 Base-T (Auto detectável), Protocolo TCP/IP; Interface Ethernet configurável entre Servidor e Cliente; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação; Programação em Ladder IEC61131-3; Memória Programa do Usuário 8Mb; Memória Sistema operacional 1.2 Mbits; Memória de Configuração 64 Kbits; Memória de Variáveis 64 Kbits; Dimensões reduzidas 100 X 75 X 105 mm (L X A X P).</p>	R\$ 852,50	R\$ 1.705,00
186	2	UN	<p>Controlador programável IV. Dados da fonte de alimentação: Tipo Regulador Chaveado; Alimentação (tensão nominal de entrada) De 12,5 a 30Vcc; Consumo máximo 2,5 A (em 24 Vcc); Tensão máxima de entrada sem dano 34 Vcc; - Temperatura de Operação 0 a +60 °C; Tensões de saída e capacidade de carga: + 12Vcc corrente máxima 3A, + 3.3Vcc corrente máxima 3A, Proteções: Sobrecorrente; Conectores: Borne de entrada para alimentação; Conector de saída para alimentação do barramento; Temperatura de Operação 0 a +60 °C; Umidade 10% a 90% (não condensante); Dimensões 115 x 25 x 100 (C x L x A ); Peso máx 100 g; Material Gabinete ABS com fixação para trilho DIN. Dados dos indicadores da fonte de alimentação: OPE (Led Amarelo) Alimentação presente e operando corretamente; ERR (Led Vermelho) Falha na alimentação, sobrecarga, fusível aberto; Dados da unidade central de processamento: Processadores Dois núcleos de 16 bits; Instruções por segundo 40 Milhões; Memória Sistema operacional 2 Mbits; Memória de Variáveis (NVS RAM) 8 Mbits; Memória Programa do Usuário (FLASH) 32 Mbits; Número de módulos de E/S por CPU 16 (Dezesseis); Interface Ethernet 10/100 Base-T (Auto detectável), Protocolo TCP/IP; Portas Seriais (integradas a CPU): COM1 RS-485 e COM2 RS-232; Protocolos: Modbus RTU Mestre / Escravo de 1,2 Kbps a 57.600 Kbps; Indicadores: Led TX/RX - COM1, Led TX/RX - COM2 e Led</p>	R\$ 1.556,00	R\$ 3.112,00



CPU Executando / Bloqueada; Relógio / Calendário: Erro máximo 15ppm +/- 0,7 segundos / dia; Amplitude do calendário: 2000 a 2099 (em anos); Watchdog: Controlado pelo ciclo de varredura do CP, com período máximo de 1,0 s; Número máximo de Entradas Digitais: 320 (trezentas e vinte); Número máximo de Saídas Digitais: 256 (duzentas e cinquenta e seis); Número máximo de Entradas Analógicas: 256 (duzentas e cinquenta e seis); Número máximo de Saídas Analógicas: 192 (cento e noventa e duas); Número máximo de canais de comunicação: 9 (nove) sendo 3 integrados a CPU e 6 (seis) via módulos de expansão; Alimentação: Via barramento; Consumo: 100 mA (em 24 Vcc); Temperatura de Operação: 0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A ); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN; Indicadores CPU (Azul): Aceso: indica que o programa do usuário encontra-se bloqueado (STOP). Aceso, apagando-se brevemente: Inicialização, neste momento o Controlador encontra-se com os ajustes padrões (Modbus escravo, endereço 1). Piscando: programa do usuário sendo executado (RUN). Piscando intermitentemente e rapidamente: memória FLASH vazia ou em falha (Led's do barramento sem piscar); Indicadores COM1 e COM2: (Verde/Vermelho/Laranja) Vermelho: indica recepção de dados. Verde: indica transmissão de dados. Laranja: transmissão e recepção de dados simultânea; Indicações Ethernet (Conector): Verde: Link Ethernet. Laranja: Dados trafegando na rede TCP/IP. Dados das entradas digitais: Quantidade 20 (Vinte); Tipo P (nível alto ativo com entrada positiva); Tipo de Entradas: 24Vcc optoisolada; Corrente de Entrada: 5 a 9 mA; Isolamento: 1500 Vcc; Tensão para nível 0: Abaixo de 5V; Tensão para nível 1: Acima de 10V; Número de módulos por CPU: 16 (Máximo); Alimentação: Através do barramento; Consumo máximo: 100 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade 10% a 90% (não condensante); Dimensões 115 x 25 x 100 (C x L x A); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN. Dados dos indicadores das entradas digitais: OPE (Led Azul) Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU; 1 a 20 (Led Verde) Indica o estado das entradas digitais (ligado ou desligado). Dados das saídas digitais: Quantidade: 16 (dezesesseis); Tipo de Saídas: Relê contato NA; Corrente máxima nos contatos 2A; Tensão máxima aplicável: 220Vcc / 250Vca; Numero de operações (mínimo): 2 milhões @1A / 30V; Número de módulos por CPU: 16 (Máximo); Alimentação: Através do barramento; Consumo: 350 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A ); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN; Dados dos indicadores das saídas digitais: OPE (Led Azul): Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU; 1 a 20 (Led Verde): Indica o estado das saídas digitais (ligado ou desligado). Dados das entradas analógicas: Quantidade: 16 (dezesesseis); Tipo de Entrada: 0-20 mA ou 4-20 mA (Definido em fábrica); Resolução: 12 bits (0 a 4095); Tensão máxima sem dano: 30 V (diferencial); Corrente máxima sem dano: 150 mA; Impedância: 150? (máximo); Precisão Melhor que 0,10% do fundo de escala; Proteção Contra inversão de polaridade; Filtragem Filtro RC; Número de módulos por

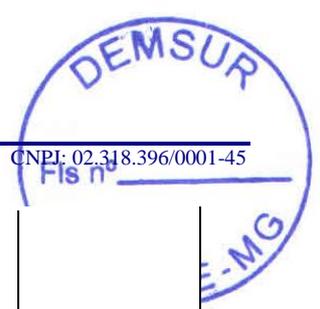
			<p>CPU: 16 (Máximo); Alimentação Através do barramento; Consumo máximo 80 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN. Dados dos indicadores das entradas analógicas: OPE (Led Azul): Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU. ERR (Led Vermelho): Indica que existe alguma entrada analógica com corrente elevada (acima de 20mA), esta indicação informa a existencia de uma corrente elevada em alguma entrada, podendo danificar a entrada analógica caso atinja a corrente máxima suportada. Pode também, indicar que existe algum sensor conectado a entrada que possa estar ligado errado ou ainda em curto circuito. Dados das saídas analógicas: Quantidade: 12 (Doze); Tipo: 0-20mA ou 4-20 mA (Selecionável via software); Impedância máxima: 350 Ω (tensão máxima de 7V); Resolução: 12 bits (0 a 4095); Precisão: 1% para o fundo de escala; Número de módulos por CPU: 16 (Máximo); Alimentação através do barramento; Consumo máximo: 400 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN; Dados dos indicadores das saídas analógicas: OPE (Led Azul): Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU. ERR (Led Vermelho): Falha no conversor DAC, erro na em alguma saída analógica.</p>		
187	10	UN	Cooler 100x 100mm 220VAC 50/60 HZ - .	R\$ 88,00	R\$ 880,00
188	10	UN	Cooler 180x 180x 60mm AC 220/240V 50/60 HZ 0-30A 65W - .	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
189	100	M	Cordoalha de Cobre 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 3,93	R\$ 393,00
190	200	M	Cordoalha de Cobre 16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
191	50	M	Cordoalha de Cobre 25mm <sup>2</sup> - .	R\$ 10,05	R\$ 502,50
192	4	UN	Cotovelo Reto 100x 100mm P/ Eletrocalha - .	R\$ 16,90	R\$ 67,60
193	10	UN	Curva de Inversão 100x 100mm P/ Eletrocalha - .	R\$ 18,70	R\$ 187,00
194	20	UN	Curva PVC "S" para Eletroduto Rosqueavel Classe A 1" - .	R\$ 1,68	R\$ 33,50
195	15	UN	Curva PVC "S" para Eletroduto Rosqueavel Classe A 2" - .	R\$ 4,39	R\$ 65,78
196	30	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 1" - .	R\$ 0,77	R\$ 23,10
197	40	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 1. 1/2" - .	R\$ 1,57	R\$ 62,60
198	10	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 1/2" - .	R\$ 0,55	R\$ 5,50
199	40	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 2" - .	R\$ 3,00	R\$ 120,00
200	30	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 3/4" - .	R\$ 0,56	R\$ 16,80
201	4	UN	Disjuntor caixa moldada tripolar ajustável 100A - .	R\$ 1.135,00	R\$ 4.540,00
202	4	UN	Disjuntor caixa moldada tripolar ajustável 120A - .	R\$ 1.135,00	R\$ 4.540,00
203	4	UN	Disjuntor caixa moldada tripolar ajustável 50A - .	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00
204	10	UN	Disjuntor DIN curva C 1 X 2A - .	R\$ 43,50	R\$ 435,00
205	10	UN	Disjuntor DIN curva C 1 X 4A - .	R\$ 33,35	R\$ 333,50
206	10	UN	Disjuntor DIN curva C 1 X 6A - .	R\$ 16,15	R\$ 161,50
207	20	UN	Disjuntor DIN curva C 1X32A - .	R\$ 7,28	R\$ 145,50
208	20	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 10A - .	R\$ 30,88	R\$ 617,50
209	20	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 16A - .	R\$ 27,35	R\$ 547,00
210	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 20A - .	R\$ 27,35	R\$ 273,50
211	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 2A - .	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

212	15	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 32A - .	R\$ 26,80	R\$ 402,00
213	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 4A - .	R\$ 66,73	R\$ 667,25
214	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 6A - .	R\$ 71,75	R\$ 717,50
215	15	UN	Disjuntor DIN curva C 2X50A - .	R\$ 45,13	R\$ 676,88
216	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2X70A - .	R\$ 51,05	R\$ 510,50
217	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 16A - .	R\$ 36,30	R\$ 363,00
218	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 20A - .	R\$ 36,30	R\$ 363,00
219	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 32A - .	R\$ 35,48	R\$ 354,75
220	15	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 50A - .	R\$ 35,48	R\$ 532,13
221	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 70A - .	R\$ 85,65	R\$ 856,50
222	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 80A - .	R\$ 252,50	R\$ 2.525,00
223	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3X10A - .	R\$ 38,43	R\$ 384,25
224	4	UN	Disjuntor motor de 10CV 220V - .	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
225	4	UN	Disjuntor motor de 3CV 220V - .	R\$ 152,00	R\$ 608,00
226	4	UN	Disjuntor motor de 5CV 220V - .	R\$ 152,00	R\$ 608,00
227	4	UN	Disjuntor motor de 7,5CV 220V - .	R\$ 195,00	R\$ 780,00
228	15	UN	Durepox 100 gramas - .	R\$ 6,58	R\$ 98,63
229	100	UN	Elemento Final (SAK) - .	R\$ 3,20	R\$ 320,00
230	10	UN	Eletrocalha Tipo U Perfurada Galvanizada 100x 100mm - 3,00m - .	R\$ 54,25	R\$ 542,50
231	30	UN	Eletrodo de nível para poço artesiano - Eletrodo de nível para poço artesiano	R\$ 13,20	R\$ 396,00
232	20	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1 1/2" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama	R\$ 10,83	R\$ 216,60
233	20	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama	R\$ 5,88	R\$ 117,50
234	10	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1/2" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama	R\$ 3,15	R\$ 31,50
235	20	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 2" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama	R\$ 15,25	R\$ 305,00
236	10	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3/4" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama	R\$ 3,57	R\$ 35,70
237	3	UN	Exaustor 30cm x 127V - .	R\$ 163,35	R\$ 490,05
238	3	UN	Exaustor 50cm x 127V - .	R\$ 241,90	R\$ 725,70
239	10	UN	Filtro para Cooler 180x 180mm - .	R\$ 80,30	R\$ 803,00
240	50	UN	Filtro Supressor 110V corrente alternada K8 - .	R\$ 17,30	R\$ 865,00
241	100	M	Fio Paralelo 2 X 1mm <sup>2</sup> - Fio Paralelo 2 X 1mm <sup>2</sup>	R\$ 0,95	R\$ 94,50
242	100	M	Fio Paralelo 2x 2,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 2,15	R\$ 215,00
243	10	UN	Fita Crepe 19mm X 50mm - .	R\$ 3,65	R\$ 36,50
244	5	UN	Fita Crepe 48mm X 50mm - .	R\$ 20,35	R\$ 101,75
245	6	UN	Fita Dupla Face VHB Verde 10mts - .	R\$ 30,00	R\$ 180,00
246	10	UN	Fita isolante Auto-fusão de 10 metros - Fita isolante Auto-fusão de 10 metros	R\$ 18,90	R\$ 189,00
247	5	UN	Fita Isolante Azul com uma camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão - 10 mts.	R\$ 3,30	R\$ 16,50

248	100	UN	Fita Isolante com dorso vinílico auto-extinguível recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível a pressão. - Medidas: 18mm X 20mts X 0,13mm	R\$ 4,40	R\$ 440,00
249	5	UN	Fita Isolante Verde com uma camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão - 10 mts.	R\$ 3,32	R\$ 16,57
250	5	UN	Fita Isolante Vermelha com uma camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão - 10 mts.	R\$ 3,32	R\$ 16,57
251	20	UN	Fonte Chaveada para telecomando Lite V2 - .	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
252	50	UN	Fusível de Vidro Grande 10 A - .	R\$ 1,05	R\$ 52,50
253	50	UN	Fusível de Vidro Grande 15 A - .	R\$ 1,05	R\$ 52,50
254	200	UN	Fusível de Vidro Pequeno 0,5 A - .	R\$ 0,88	R\$ 176,00
255	200	UN	Fusível de Vidro Pequeno 0,8 A - .	R\$ 0,88	R\$ 176,00
256	200	UN	Fusível de Vidro Pequeno 1 A - .	R\$ 0,94	R\$ 188,00
257	100	UN	Fusível de Vidro Pequeno 2 A - .	R\$ 0,94	R\$ 94,00
258	100	UN	Fusível de Vidro Pequeno 5 A - .	R\$ 0,94	R\$ 94,00
259	20	UN	Fusível Diazed 10A - Fusível Diazed 10A	R\$ 2,10	R\$ 42,00
260	20	UN	Fusível Diazed 16A - Fusível Diazed 16A	R\$ 2,10	R\$ 42,00
261	20	UN	Fusível Diazed 20A - Fusível Diazed 20A	R\$ 2,10	R\$ 42,00
262	20	UN	Fusível Diazed 25A - Fusível Diazed 25A	R\$ 2,10	R\$ 42,00
263	30	UN	Fusível Diazed 2A - Fusível Diazed 2A	R\$ 2,10	R\$ 63,00
264	20	UN	Fusível Diazed 30A - Fusível Diazed 30A	R\$ 2,10	R\$ 42,00
265	20	UN	Fusível Diazed 35A - Fusível Diazed 35A	R\$ 3,67	R\$ 73,30
266	30	UN	Fusível Diazed 4A - Fusível Diazed 4A	R\$ 2,10	R\$ 63,00
267	20	UN	Fusível Diazed 50A - Fusível Diazed 50A	R\$ 3,67	R\$ 73,30
268	15	UN	Fusível Diazed 63A - Fusível Diazed 63A	R\$ 3,67	R\$ 54,97
269	30	UN	Fusível Diazed 6A - Fusível Diazed 6A	R\$ 2,10	R\$ 63,00
270	20	UN	Fusível NH 00 10 A X 500 V Retardado - .	R\$ 12,10	R\$ 242,00
271	15	UN	Fusível NH 00 100 A X 500 V Retardado - .	R\$ 16,00	R\$ 240,00
272	15	UN	Fusível NH 00 160 A X 500 V Retardado - .	R\$ 16,50	R\$ 247,50
273	15	UN	Fusível NH 00 32A X 500 V Retardado - .	R\$ 12,10	R\$ 181,50
274	15	UN	Fusível NH 00 50 A X 500 V Retardado - .	R\$ 12,10	R\$ 181,50
275	15	UN	Fusível NH 00 63 A X 500 V Retardado - .	R\$ 12,10	R\$ 181,50
276	15	UN	Fusível NH 000 100 A X 500 V Retardado - .	R\$ 19,80	R\$ 297,00
277	15	UN	Fusível NH 000 30 A X 500 V Retardado - .	R\$ 19,80	R\$ 297,00
278	15	UN	Fusível NH 000 50 A X 500 V Retardado - .	R\$ 19,80	R\$ 297,00
279	15	UN	Fusível NH 000 80 A X 500 V Retardado - .	R\$ 19,80	R\$ 297,00
280	15	UN	Fusível NH 1-160A X 500 V Retardado - .	R\$ 33,00	R\$ 495,00
281	15	UN	Fusível NH 2- 200 A X 500 V Retardado - .	R\$ 46,20	R\$ 693,00
282	30	UN	Fusível NH 2-450A X 500 V Retardado - .	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
283	15	UN	Fusível NH 3 - 350A X 500 V Retardado - .	R\$ 52,65	R\$ 789,75
284	20	UN	Grelha Cromada 180x 180mm - .	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
285	15	UN	Haste Cobreada 5/8" x 2,40m - .	R\$ 19,70	R\$ 295,50
286	15	UN	Horímetro HRS 667 N-240V corrente alternada - P357 - .	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
287	5	UN	Horímetro para painel com DATA LOG - .	R\$ 185,00	R\$ 925,00
288	30	UN	Interruptor com 1 Seção 4x2 - .	R\$ 4,77	R\$ 142,95
289	30	UN	Interruptor com 2 Seções 4x2 - .	R\$ 10,97	R\$ 328,95
290	20	UN	Interruptor com 3 Seções 4x2 - .	R\$ 14,60	R\$ 292,00
291	40	UN	Interruptor Conjugado com 1 Seção - .	R\$ 8,58	R\$ 343,00

292	40	UN	Interruptor Conjugado com 2 Seções - .	R\$ 18,08	R\$ 723,00
293	10	UN	Isolador Olhau Tipo Pimentão - .	R\$ 4,95	R\$ 49,50
294	10	UN	Kit de Conector para Antena e Radio Lite V2 - .	R\$ 34,00	R\$ 340,00
295	10	UN	Kit de Contatos para Contator WEG CWM 180, reparo - .	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
296	10	UN	Kit Placa Solar 12V / 5W com bateria selada 12V / 7A - .	R\$ 394,50	R\$ 3.945,00
297	5	UN	Kit telecomando via GSM, Dados da interface GSM: Banda de operação: 850/900/1800/1900 MHz (Quadri Band); Potência RF: 2.000 mW - 850/900 MHz, 1.000 mW - 1800/1900 MHz; Protocolo TCP/IP; Comunicação GPRS multi-slot class 10 - Taxa de comunicação GPRS: máx 85.600 bps downlink e 42.800 bps uplink; Nível de codificação: Coding Scheme CS1-CS4; Transferência de dados por comutação de circuito CSD até 14.400 bps; SIM card interface 1.8V e 3V; Impedância da antena 50 Ohms; Conexão antena SMA Fêmea; Dados do Processador Principal: Interface USB: compatível com 1.1 e 2.0, Windows 98, 98SE, ME, 2000, XP, vista, W7 e W8; Método de troca de dados: Short Message Service (SMS); Sinalização: Estado de operação (LED Diag), Rede GSM (LED GSM), Identificação de chamadas e SMS (LED CH); Watchdog: Proteção contra travamento da CPU, Power Protect: proteção contra instabilidades da tensão de alimentação. Dados das entradas digitais: Quantidade: 08 (oito); Tipo de entradas: 24Vcc optoisolada; Corrente de entrada: 7 a 20 mA; isolamento: 1500 Vcc. Dados das saídas digitais: Quantidade: 08 (oito); Tipo de saídas: relê contato NA; Corrente máxima nos contatos: 3 Amperes. Dados Gerais: Alimentação 12 a 30 Vcc; Consumo: 600mA durante transmissão e 25 mA fora de transmissão (em 24V); Temperatura de operação: -20 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 100 x 75 x 105 mm (L x A x P); Peso: 300g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN.	R\$ 1.506,50	R\$ 7.532,50
298	2	UN	Kit Telecomando via rádio I, dados do transceptor: Frequência de operação: 915 -928 MHz; Tecnologia de espalhamento espectral; Potência de RF: 1000 mW (+30 dBm); Sensibilidade do receptor:-110 dBm; Número de canais de RF:50; Impedância da antena - 50 ohms; Conexão antena: SMA Fêmea; Topologia de rede: Ponto a ponto; Segurança: identificador de um byte, codificação de 16 bits; Alimentação de 12 a 18 Vcc; 08 x entradas digitais de 12 a 24 Vcc optoaclopadas; Saídas digitais de comando a rele 2A: mínimo 8 saídas; Saídas digitais a rele para falha de comunicação; Sinalização: estado de operação (led diag), alimentação (led alim), transmissão de dados (led tx), recepção de dados (led rx), estados entradas e saídas digitais, falha de comunicação; Impedância de entrada analógica de 250 ohms; dimensões máximas 100 x 110 x 75 mm (L x A x P); fixação em trilho din; deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos; Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da cpu; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na anatel, operação	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00

			livre de licença; Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.		
299	2	UN	Kit Telecomando via rádio II, dados do transmissor de telecomando: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +24,77dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; 01 entrada analógica 0/4-20mA - Diagnóstico de comunicação; Dimensões máximas 55 X 110 X 75 mm (L X A X P); Fixação em trilho DIN; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Frequência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor -120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas, Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Saída analógica 0/4-20 mA; Diagnóstico de comunicação através de LEDs; Medição de intensidade de sinal (RSSI) através de saída analógica; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc; A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 55 X 110 X 75 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.	R\$ 3.360,50	R\$ 6.721,00
300	2	UN	Kit Telecomando via rádio III, dados do transceptor: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: 500 MW (+27 dBm); Sensibilidade do receptor:-120 dBm; Impedância da antena: 50 ohms; Conexão antena: SMA Fêmea - Faixa de operação: 149,170 MHz; Modulação: FSK; Topologia de rede: Ponto a ponto; Número de equipamentos na mesma área: 15; Segurança: identificador de um byte, codificação de 16 bits; Alimentação de 12 a 18 Vcc; 04 x entradas digitais de 12 a 24 Vcc optoacopladas; Saídas digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas; Saídas digitais a rele para falha de comunicação; Entradas analógicas: quantidade: 2 (duas), tipo de entrada: 0-20 ma ou 4-20 ma, resolução: 12 bits (0 a 4095), tensão máxima sem dano: 30 v (diferencial), corrente máxima sem dano: 150 ma, impedância: 165? (máximo), precisão: melhor que 0,5% do fundo de escala, proteção contra inversão de polaridade,	R\$ 4.935,00	R\$ 9.870,00



			<p>filtragem filtro rc; saidas analogicas: quantidade: 2 (duas), tipo: 4-20 ma, impedância máxima: 350 ? (tensão máxima de 7v), resolução: 12 bits (0 a 4095), precisão: 0,5% para o fundo de escala; Sinalização: estado de operação (led diag), alimentação (led alim), transmissão de dados (led tx), recepção de dados (led rx), estados entradas e saídas digitais, falha de comunicação; Impedância de entrada analógica de 250 ohms; dimensões máximas 55 x 110 x 75 mm (l x a x p); fixação em trilho din; deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos; Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da cpu; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação fsk; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na anatel, operação livre de licença; Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.</p>		
301	6	UN	<p>Kit Telecomando via rádio IV, dados do transmissor de telecomando: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +24,77dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; Dimensões máximas 55 X 110 X 75 mm - Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Frequência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor -120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas, Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc, A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 55 X 110 X 75 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída:</p>	R\$ 3.360,00	R\$ 20.160,00



			15V; Corrente: 1A.		
302	2	UN	<p>Kit Telecomando via rádio V, dados do transmissor de telecomando: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +24,77dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; Dimensões máximas 23 X 75 X 105 mm - Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Frequência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor -120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas, Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc, A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 23 X 75 X 105 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.</p>	R\$ 3.938,50	R\$ 7.877,00
303	2	UN	<p>Kit Telecomando via rádio VI, dados do transmissor de telecomando: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +34,00dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; - Dimensões máximas 55 X 110 X 75 mm (L X A X P); Fixação em trilho DIN; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Frequência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor -120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas,</p>	R\$ 3.936,00	R\$ 7.872,00

			Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc, A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 55 X 110 X 75 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.		
304	15	UN	Lampada Fluorescente Compacta 3U-25W 127V 6500k - .	R\$ 12,55	R\$ 188,25
305	15	UN	Lampada Fluorescente Compacta 4U-30W 127V 6500k - .	R\$ 18,80	R\$ 282,00
306	15	UN	Lampada Fluorescente Compacta 4U-34W 127V 6500k - .	R\$ 25,85	R\$ 387,75
307	50	UN	Lâmpada Fluorescente 20W - Lâmpada Fluorescente 20W	R\$ 6,28	R\$ 313,75
308	100	UN	Lâmpada Fluorescente 40W - Lâmpada Fluorescente 40W	R\$ 6,28	R\$ 627,50
309	30	UN	Lâmpada Incandescente 100W X 127V - .	R\$ 1,87	R\$ 56,10
310	30	UN	Lâmpada Incandescente 100W X 220V - Lâmpada Incandescente 100W X 220V	R\$ 1,87	R\$ 56,10
311	30	UN	Lâmpada Incandescente 127V 150W - .	R\$ 3,10	R\$ 93,00
312	30	UN	Lâmpada Incandescente 150W X 220V - Lâmpada Incandescente 150W X 220V	R\$ 3,10	R\$ 93,00
313	30	UN	Lâmpada Incandescente 200W X 127V - Lâmpada Incandescente 200W X 127V	R\$ 6,60	R\$ 198,00
314	30	UN	Lâmpada Incandescente 200W X 220V - Lâmpada Incandescente 200W X 220V	R\$ 6,60	R\$ 198,00
315	60	UN	Lampada Incandescente Tipo Bolinha 15W X 220VAC - .	R\$ 3,30	R\$ 198,00
316	20	UN	Lâmpada Mista 250W X 220V - Lâmpada Mista 250W X 220V	R\$ 24,75	R\$ 495,00
317	30	UN	Lâmpada vapor mercúrio 125W - Lâmpada vapor mercúrio 125W	R\$ 14,85	R\$ 445,50
318	20	UN	Lâmpada vapor mercúrio 250W - Lâmpada vapor mercúrio 250W	R\$ 24,75	R\$ 495,00
319	20	UN	Lâmpada vapor mercúrio 400W - Lâmpada vapor mercúrio 400W	R\$ 41,25	R\$ 825,00
320	15	UN	Lâmpada vapor metálico 250W - Lâmpada vapor metálico 250W	R\$ 49,50	R\$ 742,50
321	20	UN	Lâmpada vapor sódio 250W - Lâmpada vapor sódio 250W	R\$ 39,50	R\$ 790,00
322	10	UN	Lâmpada vapor sódio 400W - Lâmpada vapor sódio 400W	R\$ 59,15	R\$ 591,50
323	10	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores 1 x 20W - .	R\$ 67,00	R\$ 670,00
324	20	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores 1 x 40W - .	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
325	6	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores IP67 1 x 20W - .	R\$ 97,70	R\$ 586,20
326	10	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores IP67 1 x 40W - .	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
327	6	UN	Luminária pública aberta 400W em alumínio estampado, difusor em policarbonato - com braço em aço carbono galvanizado 1. 1/4" x 3 metros	R\$ 563,00	R\$ 3.378,00

328	500	UN	Luva de Emenda á Compressão Isolada LEP- 1,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,24	R\$ 117,50
329	500	UN	Luva de Emenda á Compressão Isolada LEP- 2,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,28	R\$ 137,50
330	500	UN	Luva de Emenda á Compressão Isolada LEP- 6mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,48	R\$ 237,50
331	30	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 1" - .	R\$ 0,37	R\$ 11,10
332	40	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 1/2" - .	R\$ 0,24	R\$ 9,60
333	40	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 2" - .	R\$ 1,18	R\$ 47,00
334	30	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 3/4" - .	R\$ 0,31	R\$ 9,15
335	5	UN	Manômetro analógico 100mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 10kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
336	5	UN	Manômetro analógico 100mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 20kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
337	5	UN	Manômetro analógico 100mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 5kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
338	5	UN	Manômetro analógico 70mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 10kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .	R\$ 99,00	R\$ 495,00
339	5	UN	Manômetro analógico 70mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 15kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .	R\$ 99,00	R\$ 495,00
340	5	UN	Manômetro analógico 70mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 5kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .	R\$ 99,00	R\$ 495,00
341	30	UN	Mão francesa reforçada para eletrocalha 100mm - .	R\$ 7,38	R\$ 221,25
342	10	KG	Massa de Calafetar Cinza - embalagem com 350 g	R\$ 19,90	R\$ 199,00
343	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 100A Trifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.	R\$ 927,50	R\$ 2.782,50
344	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 50A Monofásico com caixa de aterramento, 01 haste, massa e conector reforçado - .	R\$ 458,50	R\$ 1.375,50
345	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 70A Bifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - e cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
346	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 70A Trifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.	R\$ 877,50	R\$ 2.632,50
347	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 100A Trifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.	R\$ 1.165,50	R\$ 3.496,50
348	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 50A Monofásico com caixa de aterramento, 01 haste, massa e conector reforçado. - .	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
349	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 70A Bifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.	R\$ 891,00	R\$ 2.673,00
350	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 70A Trifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.	R\$ 977,50	R\$ 2.932,50
351	30	UN	Paraboute 1/4" - .	R\$ 1,38	R\$ 41,25
352	30	UN	Paraboute 3/8" - .	R\$ 2,20	R\$ 66,00
353	30	UN	Paraboute 5/16" - .	R\$ 2,20	R\$ 66,00
354	10	UN	Parafuso cabeça quadrada galvanizado 5/8" x 6" com porca - .	R\$ 6,25	R\$ 62,50
355	100	UN	Pilha alcalina 1,5VCC AA - .	R\$ 4,40	R\$ 440,00
356	100	UN	Pilha alcalina 1,5VCC AAA - .	R\$ 6,05	R\$ 605,00
357	10	UN	Pino 3 Saida 2 P+T 10A - .	R\$ 5,12	R\$ 51,15
358	10	UN	Placa 4x 4, 2 Tomadas - .	R\$ 7,48	R\$ 74,75

359	10	UN	Placa 4x2 cega - .	R\$ 1,67	R\$ 16,70
360	10	UN	Placa 4x2, Tomada + Interruptor - .	R\$ 5,72	R\$ 57,20
361	10	UN	Placa 4x4 cega - .	R\$ 3,23	R\$ 32,25
362	6	UN	Plug Industrial 3P+T 16A IP65 - .	R\$ 26,35	R\$ 158,10
363	6	UN	Plug Industrial 3P+T 32A IP65 - .	R\$ 30,20	R\$ 181,20
364	3	UN	Plug Industrial 3P+T 63A IP65 - .	R\$ 122,10	R\$ 366,30
365	3	UN	Pontaletes aço galvanizado 3" x 7m - .	R\$ 219,00	R\$ 657,00
366	3	UN	Pontaletes aço galvanizado 4" x 7m - .	R\$ 305,00	R\$ 915,00
367	20	UN	Porta Fusível Pequeno - 10 A / 250V - .	R\$ 4,95	R\$ 99,00
368	30	UN	Prença Cabo 1" - .	R\$ 8,08	R\$ 242,25
369	100	UN	Prença Cabo 1/2" - .	R\$ 2,60	R\$ 260,00
370	50	UN	Prença Cabo 3/4" - .	R\$ 4,10	R\$ 205,00
371	50	UN	Prença Cabo 3/8" - .	R\$ 2,83	R\$ 141,25
372	50	UN	Prença Cabo 5/16" - .	R\$ 3,20	R\$ 160,00
373	50	UN	Prença Cabo 5/8" - .	R\$ 3,52	R\$ 176,00
374	6	UN	Pressostato para líquidos com ajuste de pressão 100psi - .	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
375	20	UN	Programador horário eletromecânico 24 horas BIVOLT - .	R\$ 37,40	R\$ 748,00
376	5	UN	Projektor Retangular de 250W - .	R\$ 34,60	R\$ 173,00
377	5	UN	Projektor Retangular de 400W - .	R\$ 39,20	R\$ 196,00
378	30	UN	Protetor de surto tipo clamper com leds 175V KA - .	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
379	15	UN	Protetor de surto tipo clamper com leds 440V KA - .	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
380	6	UN	QDC de PVC para 10 disjuntor DIN de sobrepôr - .	R\$ 69,30	R\$ 415,80
381	6	UN	QDC de PVC para 18 disjuntor DIN de sobrepôr - .	R\$ 77,05	R\$ 462,30
382	6	UN	QDC de PVC para 24 disjuntor DIN de sobrepôr - QDC de PVC para 24 disjuntor DIN de sobrepôr	R\$ 99,05	R\$ 594,30
383	2	UN	Rádio modem, Faixa de frequência : 915 a 928 MHz; Tipo de espalhamento : espectral; - Sensibilidade do receptor : -110 dBm; Potência de RF : 1.000 mW; Identificador ID de um byte de encriptação de 56 bits; Um canal de comunicação: RS232 ou RS485 configurável; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e indicação de link rádio modem; Indicador de intensidade de sinal recebido; Livre de licença, homologado na ANATEL.	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
384	20	UN	Reator eletrônico 1 X 20 W Bivolts - Reator eletrônico 1 X 20 W Bivolts	R\$ 20,30	R\$ 406,00
385	30	UN	Reator eletrônico 1 X 40 W Bivolts - Reator eletrônico 1 X 40 W Bivolts	R\$ 22,83	R\$ 684,75
386	10	UN	Reator eletrônico 1 X 54 W Bivolts - Reator eletrônico 1 X 54 W Bivolts	R\$ 57,20	R\$ 572,00
387	20	UN	Reator Eletronico Bivolt 2x20W - .	R\$ 24,60	R\$ 492,00
388	30	UN	Reator Eletronico Bivolt 2x40W - .	R\$ 30,90	R\$ 927,00
389	5	UN	Reator HO 1 X 110W Bivolts - Reator HO 1 X 110W Bivolts	R\$ 65,70	R\$ 328,50
390	15	UN	Reator vapor mercúrio 125W - Reator vapor mercúrio 125W	R\$ 49,50	R\$ 742,50
391	20	UN	Reator vapor mercúrio 400W - Reator vapor mercúrio 400W	R\$ 67,25	R\$ 1.345,00
392	5	UN	Reator vapor metálico 250W - Reator vapor metálico 250W	R\$ 83,20	R\$ 416,00
393	6	UN	Reator vapor metálico 400W -	R\$ 101,95	R\$ 611,70
394	20	UN	Reator vapor sódio 250W - Reator vapor sódio 250W	R\$ 84,35	R\$ 1.687,00
395	50	UN	Receptaculo para Lampada Fluorecente - .	R\$ 1,87	R\$ 93,50
396	20	UN	Rele de Falta de fase 220V a 380V - .	R\$ 114,80	R\$ 2.296,00

397	10	UN	Rele de Falta de fase 440V - .	R\$ 105,60	R\$ 1.056,00
398	6	UN	Rele de Falta e Sequência de Fase 220VAC - .	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
399	30	UN	Rele de Nível Inferior 220V - .	R\$ 99,45	R\$ 2.983,50
400	5	UN	Rele de Nível Superior 220V - .	R\$ 103,30	R\$ 516,50
401	6	UN	Relê de sobrecarga RW 117-1 D - 90 a 112A - .	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
402	10	UN	Relê de sobrecarga RW 27 D - 11 a 17A - .	R\$ 113,35	R\$ 1.133,50
403	6	UN	Rele de Sobrecarga RW 27D - 27A - 32A - .	R\$ 113,35	R\$ 680,10
404	10	UN	Rele de Sobrecarga RW 27D - 9A - 12A - .	R\$ 108,95	R\$ 1.089,50
405	3	UN	Relê de sobrecarga RW 317-1 D - 200 a 310A - .	R\$ 827,00	R\$ 2.481,00
406	10	UN	Relê de sobrecarga RW 67 D - 25 a 40 A - Relê de sobrecarga RW 67 D - 25 a 40 A	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
407	15	UN	Rele de Tempo 15Segundos 220V - .	R\$ 70,75	R\$ 1.061,25
408	5	UN	Rele de Tempo 30Minutos 220V - .	R\$ 71,50	R\$ 357,50
409	15	UN	Rele Estrela / Triangulo 220V - .	R\$ 92,80	R\$ 1.392,00
410	15	UN	Rele Falta de Fase 220V - .	R\$ 114,80	R\$ 1.722,00
411	10	UN	Rele Foto Eletrico Bivolt - .	R\$ 20,90	R\$ 209,00
412	10	UN	Rele Foto Eletrico Magnetico RM-10 110V - .	R\$ 20,00	R\$ 200,00
413	10	UN	Rele Foto Eletrico Magnetico RM-10 220V - .	R\$ 20,00	R\$ 200,00
414	15	UN	Rele Tempo 6 Minutos com knob regulável a mão livre 220V - .	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
415	100	UN	Resistor - 10R - 5W - .	R\$ 3,15	R\$ 315,00
416	100	UN	Resistor - 220R - 5W - .	R\$ 3,15	R\$ 315,00
417	100	UN	Resistor - 22R - 5W - .	R\$ 3,15	R\$ 315,00
418	100	UN	Resistor - 4R7 - 5W - .	R\$ 3,15	R\$ 315,00
419	20	UN	Rolamento 6202- zz - .	R\$ 13,20	R\$ 264,00
420	20	UN	Rolamento 6203- zz - .	R\$ 15,40	R\$ 308,00
421	20	UN	Rolamento 6204- c3 zz - .	R\$ 19,80	R\$ 396,00
422	20	UN	Rolamento 6205- c3 zz - .	R\$ 21,45	R\$ 429,00
423	20	UN	Rolamento 6206- c3 zz - .	R\$ 27,00	R\$ 540,00
424	20	UN	Rolamento 6207- c3 zz - .	R\$ 39,60	R\$ 792,00
425	20	UN	Rolamento 6209- c3 - .	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00
426	20	UN	Rolamento 6209- c3 zz - .	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00
427	20	UN	Rolamento 6210-zz - .	R\$ 80,85	R\$ 1.617,00
428	20	UN	Rolamento 6211-zz - .	R\$ 91,30	R\$ 1.826,00
429	20	UN	Rolamento 6212- c3 - .	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
430	20	UN	Rolamento 6212- c3 zz - .	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
431	20	UN	Rolamento 6215-zz - .	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
432	20	UN	Rolamento 6308-zz - .	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
433	20	UN	Rolamento 6309- c3 - .	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00
434	20	UN	Rolamento 6310- c3 - .	R\$ 136,40	R\$ 2.728,00
435	20	UN	Rolamento 6311-zz - .	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
436	20	UN	Rolamento 6312- c3 - .	R\$ 228,80	R\$ 4.576,00
437	20	UN	Rolamento 6312- c3 zz - .	R\$ 228,80	R\$ 4.576,00
438	20	UN	Rolamento 6314- c3 - .	R\$ 293,70	R\$ 5.874,00
439	20	UN	Rolamento 6315-zz - .	R\$ 358,60	R\$ 7.172,00
440	20	UN	Rolamento 6316-c3 - .	R\$ 418,00	R\$ 8.360,00
441	15	UN	Rolamento 6319-c3 - .	R\$ 528,00	R\$ 7.920,00
442	20	UN	Seletor de comando de 2 posições 22 mm - Seletor de	R\$ 22,00	R\$ 440,00

			comando de 2 posições 22 mm		
443	20	UN	Seletor de comando de 3 posições 22 mm - Seletor de comando de 3 posições 22 mm	R\$ 34,10	R\$ 682,00
444	6	UN	Seletora para Amperímetro - .	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
445	6	UN	Seletora para Voltímetro - .	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
446	15	UN	Selo mecânico 1" - .	R\$ 27,50	R\$ 412,50
447	40	UN	Selo mecânico 1" 1/8 - .	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
448	15	UN	Selo mecânico 1" 3/8 - Selo mecânico 1" 3/8	R\$ 49,50	R\$ 742,50
449	50	UN	Selo mecânico 3/4" - .	R\$ 16,50	R\$ 825,00
450	15	UN	Selo mecânico 5/8" - .	R\$ 16,50	R\$ 247,50
451	30	UN	Sensor de nível para líquido montagem lateral LA12N40 cabo 40cm - movimento de flutuador magnético abre/fecha em contato elétrico, grau de proteção IP66	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00
452	20	UN	Sensor de nível para líquido montagem lateral LA16N40 cabo 40cm - movimento de flutuador magnético abre/fecha em contato elétrico, grau de proteção IP66	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
453	20	UN	Sinalizador de LED 22mm 220V - .	R\$ 22,60	R\$ 452,00
454	50	UN	Super Boonder Gel 5ml - .	R\$ 6,05	R\$ 302,50
455	200	UN	Suporte Tipo Ganço Tamanho G - .	R\$ 0,97	R\$ 194,00
456	200	UN	Suporte Tipo Ganço Tamanho M - .	R\$ 0,72	R\$ 144,00
457	100	UN	Suporte Tipo Ganço Tamanho P - .	R\$ 0,44	R\$ 44,00
458	20	UN	Tampão alumínio 3" - .	R\$ 4,35	R\$ 87,00
459	20	UN	Tampão alumínio 4" - .	R\$ 3,18	R\$ 63,50
460	10	UN	TE Vertical de Descida Lateral 100x 100mm p/ Eletrocalha - .	R\$ 33,00	R\$ 330,00
461	2	UN	Telecomando Micron, Dados do transceptor: Frequencia de operação: 915 - 928 MHz; - Tecnologia espalhamento espectral; Potencia RF: 250 mW (+24 dbm); Sensibilidade do receptor: -105 dbm; Numero de canais de RF: 26; Impedância da antena: 50 Ω; Conexão antena: SMA fêmea; Topologia de rede: ponto a ponto; Número de equipamentos na mesma área: 15 Segurança: identificador de um byte, codificação de 16bits; Alimentação 12 a 18vcc; 04 x entradas digitais de 12 a 24vcc optoacopladas; Saídas digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas; Saídas digitais a rele para falha de comunicação; Entradas analógicas: quantidade: 2 (duas), tipo de entrada: 0-20 mA ou 4-20 mA, resolução: 12 bits (0 a 4095), tensão máxima sem dano: 30 v (diferencial), corrente máxima sem dano: 150 mA, impedância: 165Ω (máximo), precisão: melhor que 0,5% do fundo de escala, proteção contra inversão de polaridade, filtragem filtro RC; saidas analógicas: quantidade: 2 (duas), tipo: 4-20 ma, impedância máxima: 350 Ω (tensão máxima de 7v), resolução: 12 bits (0 a 4095), precisão: 0,5% para o fundo de escala; Sinalização: estado de operação (led diag), alimentação (led alim), transmissão de dados (led tx), recepção de dados (led rx), estados entradas e saídas digitais, falha de comunicação; Impedância de entrada analógica de 250 ohms; Dimensões máximas 55 x 110 x 75 mm (L x A x P); Fixação em trilho DIN; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com	R\$ 3.840,00	R\$ 7.680,00

			painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da cpu; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na anatel, operação livre de licença. Dados da Fonte de alimentação: Chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265vac; Tensão de saída: 15v; Corrente: 1A.		
462	100	UN	Terminal á Compressão TM-L 25mm <sup>2</sup> Com Furo 1/4" - .	R\$ 1,51	R\$ 151,00
463	100	UN	Terminal á Compressão TM-L 35mm <sup>2</sup> Com Furo 5/16" - .	R\$ 2,84	R\$ 284,00
464	50	UN	Terminal á Compressão TM-L 50mm <sup>2</sup> Com Furo 5/16" - .	R\$ 4,08	R\$ 203,75
465	50	UN	Terminal á Compressão TM-L 75mm <sup>2</sup> Com Furo 5/16" - .	R\$ 4,75	R\$ 237,50
466	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 1,5mm <sup>2</sup> - 4 - .	R\$ 0,35	R\$ 105,00
467	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 1,5mm <sup>2</sup> - 5 - .	R\$ 0,35	R\$ 105,00
468	2000	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 2,5mm <sup>2</sup> - 4 - .	R\$ 0,25	R\$ 500,00
469	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 2,5mm <sup>2</sup> - 5 - .	R\$ 0,25	R\$ 75,00
470	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 6mm <sup>2</sup> - 4 - .	R\$ 0,34	R\$ 102,00
471	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 6mm <sup>2</sup> - 5 - .	R\$ 0,34	R\$ 102,00
472	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP - 1,5mm <sup>2</sup> - 3 Vermelho - .	R\$ 0,17	R\$ 51,00
473	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 4 Vermelho - .	R\$ 0,17	R\$ 51,00
474	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 5 Vermelho - .	R\$ 0,17	R\$ 51,00
475	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 6 Vermelho - .	R\$ 0,17	R\$ 51,00
476	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 8 Vermelho - .	R\$ 0,17	R\$ 51,00
477	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 3 Azul - .	R\$ 0,16	R\$ 48,00
478	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 4 Azul - .	R\$ 0,16	R\$ 48,00
479	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 5 Azul - .	R\$ 0,16	R\$ 48,00
480	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 6 Azul - .	R\$ 0,16	R\$ 48,00
481	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 8 Azul - .	R\$ 0,16	R\$ 48,00
482	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> - 3 Amarelo - .	R\$ 0,31	R\$ 91,50
483	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -10 Amarelo - .	R\$ 0,31	R\$ 91,50
484	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -4 Amarelo - .	R\$ 0,31	R\$ 91,50
485	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -5 Amarelo - .	R\$ 0,31	R\$ 91,50
486	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -6 Amarelo - .	R\$ 0,31	R\$ 91,50
487	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -8 Amarelo - .	R\$ 0,31	R\$ 91,50
488	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 0,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,22	R\$ 660,00
489	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 0,75mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,22	R\$ 660,00
490	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 1,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,17	R\$ 495,00
491	1000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,38	R\$ 375,00
492	100	UN	Terminal Tipo Ilhós - 150mm <sup>2</sup> - .	R\$ 4,70	R\$ 470,00
493	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 1mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,17	R\$ 495,00
494	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 2,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,19	R\$ 370,00
495	500	UN	Terminal Tipo Ilhós - 35mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,99	R\$ 495,00
496	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 4mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,19	R\$ 370,00
497	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 6mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,23	R\$ 460,00
498	200	UN	Terminal Tipo Ilhós - 95mm <sup>2</sup> - .	R\$ 3,37	R\$ 674,00
499	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 0,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,17	R\$ 510,00
500	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 1,0mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,17	R\$ 510,00
501	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 1,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,17	R\$ 510,00

502	1000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 10mm <sup>2</sup> - .	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
503	1100	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 16mm <sup>2</sup> - .	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
504	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 2,5mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,22	R\$ 440,00
505	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 4,0mm <sup>2</sup> - .	R\$ 0,33	R\$ 660,00
506	30	UN	Tomada de Louça 2x 20A 220V - .	R\$ 9,52	R\$ 285,60
507	30	UN	Tomada de Louça 3 x 30A 220V - Tomada de Louça 3 x 30A 220V	R\$ 13,63	R\$ 408,75
508	5	UN	Tomada Industrial 3P+T 16A Sobrepor IP65 - .	R\$ 32,50	R\$ 162,50
509	5	UN	Tomada Industrial 3P+T 32A Sobrepor IP65 - .	R\$ 43,00	R\$ 215,00
510	3	UN	Tomada Industrial 3P+T 63A Sobrepor IP65 - .	R\$ 140,45	R\$ 421,35
511	20	UN	Tomada Sobrepor Redonda 10A Para Trilho Din - .	R\$ 5,92	R\$ 118,30
512	50	UN	Tomada Universal 2P 10A - .	R\$ 5,38	R\$ 268,75
513	50	UN	Tomada Universal 2P 20A - .	R\$ 5,65	R\$ 282,50
514	150	UN	Tomada Universal 2P+T 10A - .	R\$ 5,38	R\$ 806,25
515	50	UN	Tomada Universal 2P+T 20A - .	R\$ 5,65	R\$ 282,50
516	6	UN	Transformador de corrente 5/100A para trilho DIN - Transformador de corrente 5/100A para trilho DIN	R\$ 75,00	R\$ 450,00
517	6	UN	Transformador de corrente 5/200A para trilho DIN - Transformador de corrente 5/200A para trilho DIN	R\$ 75,00	R\$ 450,00
518	6	UN	Transformador de Corrente 5/300A para Trilho Din - .	R\$ 75,00	R\$ 450,00
519	6	UN	Transformador de Corrente 5/400A para Trilho Din - .	R\$ 75,00	R\$ 450,00
520	6	UN	Transformador de corrente 5/50A para trilho DIN - Transformador de corrente 5/50A para trilho DIN	R\$ 75,00	R\$ 450,00
521	2	UN	Transmissor de Pressão VSO Industrial Alimentação 10 a 30 VCC p/ 15 kgf/cm <sup>2</sup> , saída Analógica 4-20 mA, rosca 1/2" - .	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
522	20	UN	Trilho para Contator 2000mm - .	R\$ 13,18	R\$ 263,50
523	10	UN	Ventilador de Teto Comercial 127V - .	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
524	10	UN	Ventilador para Parede 50cm x 127V - .	R\$ 179,50	R\$ 1.795,00
525	15	UN	Voltímetro Analógico 72 X 72 mm 300V com capa de proteção nos bornes - .	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
526	10	UN	Voltímetro Analógico 96 X 96 mm 500V com capa de proteção nos bornes - .	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
Total				≅R\$ 578.409,23	

#### 4 – Metodologia

4.1 - A entrega do material será parcelado em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da autorização de fornecimento ou nota de empenho expedida pelo setor de compras/licitações do DEMSUR.

4.2 - O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...../..... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em ...../...../.....

4.3 – Local da entrega: Almojarifado do DEMSUR localizado na Avenida Castelo Branco, s/nº, bairro Chácara da Gávea, município de Muriaé – MG.

4.4 – Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

4.5 - O pregoeiro poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.

4.6 - O DEMSUR, através do setor requisitante, poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Autarquia.

**5- Obrigações da contratada:**

5.1 – A Contratada se obriga a realizar a entrega de acordo com os prazos e quantidades especificadas.

5.2 – A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado.

**6- Pagamento do objeto:**

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias , a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura ( inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Ao**

**DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano  
Setor de Licitação**

Propomos o fornecimento do produto descrito abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão Presencial nº 049/2016, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V.unit.	V. total
1	500	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 100x 2,5mm - .			
2	500	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 150x 2,5mm - .			
3	400	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 200x 4,08mm - .			
4	300	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 202x 3,07mm - .			
5	300	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 280x 3,5mm - .			
6	30	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 400x 4,8mm - .			
7	100	UN	Abraçadeira Nylon Dimensões 500x 12,5mm - .			
8	30	UN	Abraçadeira Tipo Copo 1. 1/2" - .			
9	30	UN	Abraçadeira Tipo Copo 2" - .			
10	30	UN	Abraçadeira Tipo Cunha 1. 1/2" - .			
11	30	UN	Abraçadeira Tipo Cunha 2" - .			
12	3	UN	Amperímetro 72 X 72 mm 5 X 100 A com capa de proteção nos bornes - .			
13	3	UN	Amperímetro 72 X 72 mm 5 X 200 A com capa de proteção nos bornes - .			
14	3	UN	Amperímetro 72X72mm 20A com capa de proteção nos bornes-Med Direta - .			
15	3	UN	Amperímetro 72X72mm 50A com capa de proteção nos bornes-Med direta - Amperímetro 72X72mm 50A com capa de proteção nos bornes-Med direta			
16	3	UN	Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 100 A com capa de proteção nos bornes - Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 100 A com capa de proteção nos bornes			
17	3	UN	Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 200 A com capa de proteção nos bornes - Amperímetro 96 X 96 mm 5 X 200 A com capa de proteção nos bornes			
18	3	UN	Amperímetro 96x96mm 5x300A com capa de proteção nos bornes - com fundo de escala			
19	3	UN	Amperímetro 96x96mm 5x50A com capa de proteção nos bornes - com fundo de escala			
20	6	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 12 dBi, conector "N" fêmea - .			

21	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 14 dBi, conector "N" fêmea - .			
22	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 5 dBi, conector "N" fêmea - .			
23	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando e telemetria em 900 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 9 dBi, conector "N" fêmea - .			
24	2	UN	Antena Ominidirecional para sistema de telecomando em 149.170 MHz, construída em fibra de vidro, ganho 6 dBi, conector "N" fêmea - .			
25	2	UN	Antena YAGI direcional de alto ganho para sistema de telecomando em 149.170 MHz, ganho 12 dBi, impedância 50 Ohms, - Potência máxima 300W, Relação frente x costa 20 dB			
26	2	UN	Antena YAGI direcional para sistema de telecomando e telemetria em 890 a 960 MHz, ganho 14 dBi, conector "N" fêmea, - construída em alumínio com pintura epoxi.			
27	2	UN	Antena YAGI direcional para sistema de telecomando e telemetria em 890 a 960 MHz, ganho 17dBi, conector "N" fêmea, - construída em alumínio com pintura epoxi.			
28	2	UN	Antena YAGI direcional para sistema de telecomando em 149.170 MHz, construída em alumínio anodizado de alta qualidade, perfil robusto de longa durabilidade, ganho 8 dBi - impedância 50 Ohms, Potência máxima 300W, Relação frente x costa 20 dB			
29	15	UN	Armação secundária pesada de 1 estribo - tipo roldana			
30	4	UN	Base Fixação P/Fusivel NH Tamanho 1 - .			
31	4	UN	Base Fixação P/Fusivel NH Tamanho 2 - .			
32	4	UN	Base Fixação P/Fusivel NH Tamanho 3 - .			
33	4	UN	Base Fixação P/Fusivel NH000 - .			
34	6	UN	Base para relê foto elétrico - Base para relê foto elétrico			
35	30	UN	Baterias Alcalinas 9V - .			
36	15	UN	Baterias p/ Controle Remoto de Alarme 12VCC - .			
37	6	UN	Baterias Selada 12VCC x 7A - .			
38	10	UN	Bloco aditivo BCXMFA 10 - Bloco aditivo BCXMFA 10			
39	10	UN	Bloco aditivo BCXMFR 01 - Bloco aditivo BCXMFR 01			
40	20	UN	Bloco Aditivo Frontal P/ Contator WEG - (Contato Auxiliar)			
41	6	UN	Bloco Aditivo Lateral P/ Contator WEG - (Contato Auxiliar)			
42	10	UN	Bloco aditivo pneumático tempo no repouso 80 Segundos, - para contator tipo telemecanic			
43	20	UN	Bobina BCACW 07 - 110 V - Bobina BCACW 07 - 110 V			

44	20	UN	Bobina BCACW 07 - 220 V - Bobina BCACW 07 - 220 V			
45	5	UN	Bobina BCACWM 180 - 220V - .			
46	10	UN	Bobina BCACWM 32 a 40 - 220 V - Bobina BCACWM 32 a 40 - 220 V			
47	6	UN	Bobina BCACWM 50 a 105 - 220 V - Bobina BCACWM 50 a 105 - 220 V			
48	15	UN	Bobina BCACWM 9 a 25 - 110 V - Bobina BCACWM 9 a 25 - 110 V			
49	6	UN	Bobina BCACWM 9 a 25 - 220 V - Bobina BCACWM 9 a 25 - 220 V			
50	10	UN	Bocal com Pino Base E27 - .			
51	20	UN	Bocal com Rabicho Base E27 - .			
52	30	UN	Bocal de Loça Base E27 - .			
53	10	UN	Bocal de Loça Base E40 - .			
54	50	UN	Bucha alumínio para Eletroduto 3/4" - .			
55	500	UN	Bucha S10 com Parafuso - .			
56	200	UN	Bucha S12 com Parafuso - .			
57	1000	UN	Bucha S6 com Parafuso - .			
58	1000	UN	Bucha S8 com Parafuso - .			
59	15	UN	Cabeçote alumínio 1. 1/2" - .			
60	15	UN	Cabeçote alumínio 2" - .			
61	300	M	Cabo Coaxial RGC - 58 Blindagem 80% - .			
62	300	M	Cabo Flex 1,5 mm <sup>2</sup> (verde com amarelo), - .			
63	200	M	Cabo Flex 10 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 10 mm <sup>2</sup> .			
64	200	M	Cabo Flex 2,5 mm <sup>2</sup> (verde com amarelo) (1), - .			
65	200	M	Cabo Flex 6,0 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 6,0 mm <sup>2</sup> .			
66	80	M	Cabo Flex 95mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 95mm <sup>2</sup> .			
67	500	M	Cabo Flex 1 mm <sup>2</sup> - .			
68	100	M	Cabo Flex 16 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 16 mm <sup>2</sup> .			
69	100	M	Cabo Flex 200° C 2,5 mm <sup>2</sup> Teflon - Cabo Flex 200° C 2,5 mm <sup>2</sup> Teflon.			
70	100	M	Cabo Flex 25 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 25 mm <sup>2</sup> .			
71	100	M	Cabo Flex 35 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 35 mm <sup>2</sup>			
72	100	M	Cabo Flex 4,0mm <sup>2</sup> (Verde com Amarelo) - .			
73	80	M	Cabo Flex 50 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 50 mm <sup>2</sup>			
74	80	M	Cabo Flex 70 mm <sup>2</sup> - Cabo Flex 70 mm <sup>2</sup>			
75	150	M	Cabo PP 2 X 1,5 mm <sup>2</sup> - .			
76	150	M	Cabo PP 2 X 2,5 mm <sup>2</sup> - .			
77	500	M	Cabo PP 3 x 1 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 1 mm <sup>2</sup>			
78	200	M	Cabo PP 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 1,5 mm <sup>2</sup>			
79	100	M	Cabo PP 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 2,5 mm <sup>2</sup>			
80	100	M	Cabo PP 3 x 4 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 4 mm <sup>2</sup>			
81	100	M	Cabo PP 3 x 6 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 3 x 6 mm <sup>2</sup>			

82	300	M	Cabo PP 4 x 10 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 10 mm <sup>2</sup>			
83	200	M	Cabo PP 4 x 16 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 16 mm <sup>2</sup>			
84	200	M	Cabo PP 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 2,5 mm <sup>2</sup>			
85	300	M	Cabo PP 4 x 4 mm <sup>2</sup> - Cabo PP 4 x 4 mm <sup>2</sup>			
86	200	M	Cabo QuadriPlex 10mm <sup>2</sup> - .			
87	200	M	Cabo QuadriPlex 16mm <sup>2</sup> - .			
88	100	M	Cabo QuadriPlex 25mm <sup>2</sup> - .			
89	100	M	Cabo QuadriPlex 35mm <sup>2</sup> - .			
90	100	M	Cabo QuadriPlex 50mm <sup>2</sup> - .			
91	200	M	Cabo Rígido XLPE 10mm <sup>2</sup> - .			
92	200	M	Cabo Rígido XLPE 16mm <sup>2</sup> - .			
93	200	M	Cabo Rígido XLPE 25mm <sup>2</sup> - .			
94	200	M	Cabo Rígido XLPE 35mm <sup>2</sup> - .			
95	150	M	Cabo Rígido XLPE 50mm <sup>2</sup> - .			
96	150	M	Cabo Rígido XLPE 70mm <sup>2</sup> - .			
97	20	UN	Cadeado 35mm de Latão maciço com Haste de aço cementada - e cromada com 2 Chaves em Latão Niquelado			
98	100	UN	Caixa 4x2 Embutir - .			
99	50	UN	Caixa 4x4 Embutir - .			
100	10	UN	Caixa de Aterramento de Concreto padrão ENERGISA - .			
101	10	UN	Caixa de Medição Monofásica padrão ENERGISA - Caixa de Medição Monofásica padrão ENERGISA			
102	6	UN	Caixa de Medição Polifásica padrão ENERGISA - Caixa de Medição Polifásica padrão ENERGISA			
103	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1200x 600x 300mm - .			
104	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1200x 760x 350mm - .			
105	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1200x 800x 250mm - .			
106	4	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 1500x 800x 600mm - .			
107	20	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 380x 320x 220mm - .			
108	10	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 400x 300x 200mm - .			
109	6	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 800x 600x 250mm - .			
110	4	UN	Caixa para Quadro de Comando Pintura Epoxi 800x 600x 350mm - .			
111	150	UN	Caixa PVC cinza 4 x 2 sobrepor - Caixa PVC cinza 4 x 2 sobrepor			
112	100	UN	Caixa PVC cinza 4 x 4 sobrepor - Caixa PVC cinza 4 x 4 sobrepor			
113	10	UN	Caixa quadro de comando 600 x 500 x 220mm			

			(pintura epóxi) - .			
114	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 150x 110x 70 - .			
115	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 190x 140x 70 - .			
116	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 240x 190x 90 - .			
117	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 300x 220x 120 - .			
118	10	UN	Caixa Sem Embute IP66 Tampa Opaca Baixa - OB 380x 300x 120 - .			
119	50	UN	Canaleta de PVC Cinza 30X30 fechada com 2mts - .			
120	30	UN	Canaleta de PVC Cinza 30X30 recortada com 2mts - .			
121	50	UN	Canaleta de PVC Cinza 50X50 fechada com 2mts - .			
122	20	UN	Canaleta de PVC Cinza 50X50 recortada com 2mts - .			
123	30	UN	Canaleta de PVC Cinza 30x50 Fechada comp. 2m - .			
124	30	UN	Canaleta de PVC Cinza 80x50 Fechada comp. 2m - .			
125	100	UN	Canaleta de PVC Cinza para piso grande com 2mts - .			
126	150	UN	Canaleta de PVC Cinza para piso pequena com 2mts - .			
127	15	UN	Chave CS 301 D - .			
128	3	UN	Chave Magnetica 05 CV 220V - .			
129	3	UN	Chave Magnetica 10 CV 220V - .			
130	3	UN	Chave Magnética para motor de 1 Cv 220v - .			
131	3	UN	Chave Seccionadora C/ Carga com Porta Fusivel 3x 160A 450V - .			
132	3	UN	Chave Seccionadora C/ Carga com Porta Fusivel 3x 250A 450V - .			
133	30	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 10/95mm <sup>2</sup> - .			
134	20	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 16/95mm <sup>2</sup> - .			
135	20	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 25/120mm <sup>2</sup> - .			
136	20	UN	Conector dentado estanco (perfurante) 50/150mm <sup>2</sup> - .			
137	50	UN	Conector PF 10mm <sup>2</sup> - .			
138	30	UN	Conector PF 120mm <sup>2</sup> - .			
139	50	UN	Conector PF 16mm <sup>2</sup> - .			
140	20	UN	Conector PF 185mm <sup>2</sup> - .			
141	20	UN	Conector PF 240mm <sup>2</sup> - .			
142	50	UN	Conector PF 35mm <sup>2</sup> - .			
143	30	UN	Conector PF 50mm <sup>2</sup> - .			
144	30	UN	Conector PF 95mm <sup>2</sup> - .			
145	50	UN	Conector PFB 10mm <sup>2</sup> - .			
146	20	UN	Conector PFB 120mm <sup>2</sup> - .			
147	50	UN	Conector PFB 16mm <sup>2</sup> - .			
148	20	UN	Conector PFB 185mm <sup>2</sup> - .			
149	15	UN	Conector PFB 240mm <sup>2</sup> - .			

150	50	UN	Conector PFB 35mm <sup>2</sup> - .			
151	30	UN	Conector PFB 50mm <sup>2</sup> - .			
152	15	UN	Conector PFB 95mm <sup>2</sup> - .			
153	20	UN	Conector tipo borne Passante, fechado, para trilho DIN 35mm <sup>2</sup> - .			
154	20	UN	Conector tipo borne Passante, fechado, para trilho DIN 50mm <sup>2</sup> - .			
155	70	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 10mm <sup>2</sup> - .			
156	50	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 16mm <sup>2</sup> - .			
157	300	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 2,5mm <sup>2</sup> - .			
158	100	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 4mm <sup>2</sup> - .			
159	100	UN	Conector tipo borne, passante, fechado, para trilho DIN, 6mm <sup>2</sup> - .			
160	30	UN	Conector tipo cunha 10x16mm <sup>2</sup> - .			
161	30	UN	Conector tipo cunha 16x16mm <sup>2</sup> - .			
162	30	UN	Conector tipo cunha 16x25mm <sup>2</sup> - .			
163	30	UN	Conector tipo cunha 16x35mm <sup>2</sup> - .			
164	15	UN	Contador CWM 7 - .			
165	5	UN	Contator 3 Polos 185A / 220V - .			
166	4	UN	Contator 3 Polos 309A / 220V - .			
167	10	UN	Contator CW07 10E / 220V - .			
168	10	UN	Contator CWM 10.22 / 220V - .			
169	6	UN	Contator CWM 18.22 / 220V - .			
170	8	UN	Contator CWM 25.22 / 220V - .			
171	20	UN	Contator CWM 32.22 / 220V - .			
172	10	UN	Contator CWM 40.22 / 220V - .			
173	10	UN	Contator CWM 50.22 / 220V - .			
174	30	UN	Contator CWM 65.22 / 220V - .			
175	20	UN	Contator CWM 9 22 / 220V - .			
176	4	UN	Contator CWMC18 10 22A 8 kvar - .			
177	4	UN	Contator CWMC32 10 40A 15 kvar - .			
178	4	UN	Contator CWMC65 10 77A 30 kvar - .			
179	4	UN	Contator CWMC9 10 16A 6 kvar - .			
180	10	UN	Contator Tipo Telemecanic LC1 DO9 01 110V - .			
181	10	UN	Contator Tipo Telemecanic LC1 DO9 01 220V - .			
182	2	UN	Controlador programável com transceptor de rádio incorporado conn-FLEX; Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador 16 bits; Faixa de frequência : 915 a 928 MHz - Tipo de espalhamento : espectral; Sensibilidade do receptor : -110 dBm; Potência de RF : 1.000 mW; Identificador ID de um byte de encriptação de 56 bits; 08 entradas digitais de 24Vcc; 08 saídas digitais a relê; 06 entradas			

			analógicas configuráveis de 0 - 20 mA ou 4- 20 mA; 02 saídas analógicas configuráveis de 4- 20 mA; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial; Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS232 ou RS485 configurável via software; Um canal de comunicação interface wireless; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e indicação de link com rádio modem; Livre de licença e homologado na ANATEL; Programação em Ladder IEC61131-3.			
183	2	UN	Controlador Programável I, Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador DSP (Digital Signal Processor) 16 bits; 12 entradas digitais de 24Vcc; 08 saídas digitais a relê; 02 entradas analógicas - configuráveis de 0 - 20 mA ou 4 - 20 mA, resolução 12bits; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial; Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS485; Um canal de comunicação RS232; Interface Ethernet configurável entre Servidor e Cliente; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação; Programação em Ladder IEC61131-3; Memória Programa do Usuário 8Mb; Memória Sistema operacional 1.2 Mbits; Memória de Configuração 64 Kbits; Memória de Variáveis 64 Kbits; Relógio e Calendário de alta precisão; Dimensões reduzidas 100 X 75 X 105 mm (L X A X P).			
184	2	UN	Controlador Programável II, Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador DSP (Digital Signal Processor) 16 bits; 08 entradas digitais de 24Vcc; 04 saídas digitais a relê; 02 entradas analógicas - configuráveis de 0 - 20 mA ou 4 - 20 mA, resolução 12bits; 02 saídas analógicas configuráveis de 4 - 20 mA, resolução 12 bits; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial; Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS485; Um canal de comunicação ETHERNET 10/100 Base-T (Auto detectável), Protocolo TCP/IP; Interface Ethernet configurável entre Servidor e Cliente; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação; Programação em Ladder IEC61131-3; Memória Programa do Usuário 8Mb; Memória Sistema operacional 1.2 Mbits; Memória de Configuração 64 Kbits; Memória de Variáveis 64 Kbits; Dimensões reduzidas 100 X 75 X 105 mm (L X A X P).			
185	2	UN	Controlador Programável III, Requisitos: Processador de lógica e comunicação; Processador DSP (Digital Signal Processor) 16 bits; 08 entradas digitais de 24Vcc; 04 saídas digitais a relê; - 02 entradas analógicas configuráveis de 0 - 20 mA ou 4 - 20 mA, resolução 12bits; 02 saídas analógicas configuráveis de 4 - 20 mA, resolução 12 bits; Tensão máxima, sem dando nas entradas analógicas : 30 V diferencial;			

			Protocolo de comunicação : Modbus mestre e escravo selecionavel via software; Um canal de comunicação: RS485; Um canal de comunicação ETHERNET 10/100 Base-T (Auto detectável), Protocolo TCP/IP; Interface Ethernet configurável entre Servidor e Cliente; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação; Programação em Ladder IEC61131-3; Memória Programa do Usuário 8Mb; Memória Sistema operacional 1.2 Mbits; Memória de Configuração 64 Kbits; Memória de Variáveis 64 Kbits; Dimensões reduzidas 100 X 75 X 105 mm (L X A X P).			
186	2	UN	Controlador programável IV. Dados da fonte de alimentação: Tipo Regulador Chaveado; Alimentação (tensão nominal de entrada) De 12,5 a 30Vcc; Consumo máximo 2,5 A (em 24 Vcc); Tensão máxima de entrada sem dano 34 Vcc; - Temperatura de Operação 0 a +60 °C; Tensões de saída e capacidade de carga: + 12Vcc corrente máxima 3A, + 3.3Vcc corrente máxima 3A, Proteções: Sobrecorrente; Conectores: Borne de entrada para alimentação; Conector de saída para alimentação do barramento; Temperatura de Operação 0 a +60 °C; Umidade 10% a 90% (não condensante); Dimensões 115 x 25 x 100 (C x L x A ); Peso máx 100 g; Material Gabinete ABS com fixação para trilho DIN. Dados dos indicadores da fonte de alimentação: OPE (Led Amarelo) Alimentação presente e operando corretamente; ERR (Led Vermelho) Falha na alimentação, sobrecarga, fusível aberto; Dados da unidade central de processamento: Processadores Dois núcleos de 16 bits; Instruções por segundo 40 Milhões; Memória Sistema operacional 2 Mbits; Memória de Variáveis (NVS RAM) 8 Mbits; Memória Programa do Usuário (FLASH) 32 Mbits; Número de módulos de E/S por CPU 16 (Dezesseis); Interface Ethernet 10/100 Base-T (Auto detectável), Protocolo TCP/IP; Portas Seriais (integradas a CPU): COM1 RS-485 e COM2 RS-232; Protocolos: Modbus RTU Mestre / Escravo de 1,2 Kbps a 57.600 Kbps; Indicadores: Led TX/RX - COM1, Led TX/RX - COM2 e Led CPU Executando / Bloqueada; Relógio / Calendário: Erro máximo 15ppm +/- 0,7 segundos / dia; Amplitude do calendário: 2000 a 2099 (em anos); Watchdog: Controlado pelo ciclo de varredura do CP, com período máximo de 1,0 s; Número máximo de Entradas Digitais: 320 (trezentas e vinte); Número máximo de Saídas Digitais: 256 (duzentas e cinquenta e seis); Número máximo de Entradas Analógicas: 256 (duzentas e cinquenta e seis); Número máximo de Saídas Analógicas: 192 (cento e noventa e duas); Número máximo de canais de comunicação: 9 (nove) sendo 3 integrados a CPU e 6 (seis) via módulos de expansão; Alimentação: Via barramento; Consumo: 100 mA (em 24 Vcc); Temperatura de Operação: 0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A ); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN; Indicadores CPU (Azul): Aceso: indica que o programa do usuário			

		<p>encontra-se bloqueado (STOP). Aceso, apagando-se brevemente: Inicialização, neste momento o Controlador encontra-se com os ajustes padrões (Modbus escravo, endereço 1). Piscando: programa do usuário sendo executado (RUN). Piscando intermitentemente e rapidamente: memória FLASH vazia ou em falha (Led's do barramento sem piscar); Indicadores COM1 e COM2: (Verde/Vermelho/Laranja) Vermelho: indica recepção de dados. Verde: indica transmissão de dados. Laranja: transmissão e recepção de dados simultânea; Indicações Ethernet (Conector): Verde: Link Ethernet. Laranja: Dados trafegando na rede TCP/IP. Dados das entradas digitais: Quantidade 20 (Vinte); Tipo P (nível alto ativo com entrada positiva); Tipo de Entradas: 24Vcc optoisolada; Corrente de Entrada: 5 a 9 mA; Isolamento: 1500 Vcc; Tensão para nível 0: Abaixo de 5V; Tensão para nível 1: Acima de 10V; Número de módulos por CPU: 16 (Máximo); Alimentação: Através do barramento; Consumo máximo: 100 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade 10% a 90% (não condensante); Dimensões 115 x 25 x 100 (C x L x A); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN. Dados dos indicadores das entradas digitais: OPE (Led Azul) Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU; 1 a 20 (Led Verde) Indica o estado das entradas digitais (ligado ou desligado). Dados das saídas digitais: Quantidade: 16 (dezesesseis); Tipo de Saídas: Relê contato NA; Corrente máxima nos contatos 2A; Tensão máxima aplicável: 220Vcc / 250Vca; Numero de operações (mínimo): 2 milhões @1A / 30V; Número de módulos por CPU: 16 (Máximo); Alimentação: Através do barramento; Consumo: 350 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A ); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN; Dados dos indicadores das saídas digitais: OPE (Led Azul): Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU; 1 a 20 (Led Verde): Indica o estado das saídas digitais (ligado ou desligado). Dados das entradas analógicas: Quantidade: 16 (dezesesseis); Tipo de Entrada: 0-20 mA ou 4-20 mA (Definido em fábrica); Resolução: 12 bits (0 a 4095); Tensão máxima sem dano: 30 V (diferencial); Corrente máxima sem dano: 150 mA; Impedância: 150? (máximo); Precisão Melhor que 0,10% do fundo de escala; Proteção Contra inversão de polaridade; Filtragem Filtro RC; Número de módulos por CPU: 16 (Máximo); Alimentação Através do barramento; Consumo máximo 80 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN. Dados dos indicadores das entradas analógicas: OPE (Led Azul): Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU. ERR (Led Vermelho): Indica que existe alguma entrada analógica com</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>corrente elevada (acima de 20mA), esta indicação informa a existencia de uma corrente elevada em alguma entrada, podendo danificar a entrada analógica caso atinja a corrente máxima suportada. Pode também, indicar que existe algum sensor conectado a entrada que possa estar ligado errado ou ainda em curto circuito. Dados das saídas analógicas: Quantidade: 12 (Doze); Tipo: 0-20mA ou 4-20 mA (Selecionável via software); Impedância máxima: 350 Ω (tensão máxima de 7V); Resolução: 12 bits (0 a 4095); Precisão: 1% para o fundo de escala; Número de módulos por CPU: 16 (Máximo); Alimentação através do barramento; Consumo máximo: 400 mA; Temperatura de Operação: -0 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 115 x 25 x 100 (C x L x A); Peso máx 100 g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN; Dados dos indicadores das saídas analógicas: OPE (Led Azul): Indica que o módulo está sendo acessado pela CPU. ERR (Led Vermelho): Falha no conversor DAC, erro na em alguma saída analógica.</p>			
187	10	UN	Cooler 100x 100mm 220VAC 50/60 HZ - .			
188	10	UN	Cooler 180x 180x 60mm AC 220/240V 50/60 HZ 0-30A 65W - .			
189	100	M	Cordoalha de Cobre 10mm <sup>2</sup> - .			
190	200	M	Cordoalha de Cobre 16mm <sup>2</sup> - .			
191	50	M	Cordoalha de Cobre 25mm <sup>2</sup> - .			
192	4	UN	Cotovelo Reto 100x 100mm P/ Eletrocalha - .			
193	10	UN	Curva de Inversão 100x 100mm P/ Eletrocalha - .			
194	20	UN	Curva PVC "S" para Eletroduto Rosqueavel Classe A 1" - .			
195	15	UN	Curva PVC "S" para Eletroduto Rosqueavel Classe A 2" - .			
196	30	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 1" - .			
197	40	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 1.1/2" - .			
198	10	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 1/2" - .			
199	40	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 2" - .			
200	30	UN	Curva PVC 90° Eletroduto Rosqueavel Classe A 3/4" - .			
201	4	UN	Disjuntor caixa moldada tripolar ajustável 100A - .			
202	4	UN	Disjuntor caixa moldada tripolar ajustável 120A - .			
203	4	UN	Disjuntor caixa moldada tripolar ajustável 50A - .			
204	10	UN	Disjuntor DIN curva C 1 X 2A - .			
205	10	UN	Disjuntor DIN curva C 1 X 4A - .			
206	10	UN	Disjuntor DIN curva C 1 X 6A - .			
207	20	UN	Disjuntor DIN curva C 1X32A - .			
208	20	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 10A - .			

209	20	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 16A - .			
210	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 20A - .			
211	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 2A - .			
212	15	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 32A - .			
213	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 4A - .			
214	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2 X 6A - .			
215	15	UN	Disjuntor DIN curva C 2X50A - .			
216	10	UN	Disjuntor DIN curva C 2X70A - .			
217	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 16A - .			
218	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 20A - .			
219	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 32A - .			
220	15	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 50A - .			
221	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 70A - .			
222	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3 X 80A - .			
223	10	UN	Disjuntor DIN curva C 3X10A - .			
224	4	UN	Disjuntor motor de 10CV 220V - .			
225	4	UN	Disjuntor motor de 3CV 220V - .			
226	4	UN	Disjuntor motor de 5CV 220V - .			
227	4	UN	Disjuntor motor de 7,5CV 220V - .			
228	15	UN	Durepox 100 gramas - .			
229	100	UN	Elemento Final (SAK) - .			
230	10	UN	Eletrocalha Tipo U Perfurada Galvanizada 100x100mm - 3,00m - .			
231	30	UN	Eletrodo de nível para poço artesiano - Eletrodo de nível para poço artesiano			
232	20	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1 1/2" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama			
233	20	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama			
234	10	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1/2" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama			
235	20	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 2" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama			
236	10	UN	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3/4" , classe A - cor preta, em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, fabricado em PVC antichama			
237	3	UN	Exaustor 30cm x 127V - .			
238	3	UN	Exaustor 50cm x 127V - .			
239	10	UN	Filtro para Cooler 180x 180mm - .			
240	50	UN	Filtro Supressor 110V corrente alternada K8 - .			
241	100	M	Fio Paralelo 2 X 1mm <sup>2</sup> - Fio Paralelo 2 X 1mm <sup>2</sup>			
242	100	M	Fio Paralelo 2x 2,5mm <sup>2</sup> - .			

243	10	UN	Fita Crepe 19mm X 50mm - .			
244	5	UN	Fita Crepe 48mm X 50mm - .			
245	6	UN	Fita Dupla Face VHB Verde 10mts - .			
246	10	UN	Fita isolante Auto-fusão de 10 metros - Fita isolante Auto-fusão de 10 metros			
247	5	UN	Fita Isolante Azul com uma camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão - 10 mts.			
248	100	UN	Fita Isolante com dorso vinílico auto-extinguível recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível a pressão. - Medidas: 18mm X 20mts X 0,13mm			
249	5	UN	Fita Isolante Verde com uma camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão - 10 mts.			
250	5	UN	Fita Isolante Vermelha com uma camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão - 10 mts.			
251	20	UN	Fonte Chaveada para telecomando Lite V2 - .			
252	50	UN	Fusível de Vidro Grande 10 A - .			
253	50	UN	Fusível de Vidro Grande 15 A - .			
254	200	UN	Fusível de Vidro Pequeno 0,5 A - .			
255	200	UN	Fusível de Vidro Pequeno 0,8 A - .			
256	200	UN	Fusível de Vidro Pequeno 1 A - .			
257	100	UN	Fusível de Vidro Pequeno 2 A - .			
258	100	UN	Fusível de Vidro Pequeno 5 A - .			
259	20	UN	Fusível Diazed 10A - Fusível Diazed 10A			
260	20	UN	Fusível Diazed 16A - Fusível Diazed 16A			
261	20	UN	Fusível Diazed 20A - Fusível Diazed 20A			
262	20	UN	Fusível Diazed 25A - Fusível Diazed 25A			
263	30	UN	Fusível Diazed 2A - Fusível Diazed 2A			
264	20	UN	Fusível Diazed 30A - Fusível Diazed 30A			
265	20	UN	Fusível Diazed 35A - Fusível Diazed 35A			
266	30	UN	Fusível Diazed 4A - Fusível Diazed 4A			
267	20	UN	Fusível Diazed 50A - Fusível Diazed 50A			
268	15	UN	Fusível Diazed 63A - Fusível Diazed 63A			
269	30	UN	Fusível Diazed 6A - Fusível Diazed 6A			
270	20	UN	Fusível NH 00 10 A X 500 V Retardado - .			
271	15	UN	Fusível NH 00 100 A X 500 V Retardado - .			
272	15	UN	Fusível NH 00 160 A X 500 V Retardado - .			
273	15	UN	Fusível NH 00 32A X 500 V Retardado - .			
274	15	UN	Fusível NH 00 50 A X 500 V Retardado - .			
275	15	UN	Fusível NH 00 63 A X 500 V Retardado - .			
276	15	UN	Fusível NH 000 100 A X 500 V Retardado - .			
277	15	UN	Fusível NH 000 30 A X 500 V Retardado - .			
278	15	UN	Fusível NH 000 50 A X 500 V Retardado - .			
279	15	UN	Fusível NH 000 80 A X 500 V Retardado - .			
280	15	UN	Fusível NH 1-160A X 500 V Retardado - .			

281	15	UN	Fusivel NH 2- 200 A X 500 V Retardado - .			
282	30	UN	Fusivel NH 2-450A X 500 V Retardado - .			
283	15	UN	Fusivel NH 3 - 350A X 500 V Retardado - .			
284	20	UN	Grelha Cromada 180x 180mm - .			
285	15	UN	Haste Cobreada 5/8" x 2,40m - .			
286	15	UN	Horímetro HRS 667 N-240V corrente alternada - P357 - .			
287	5	UN	Horímetro para painel com DATA LOG - .			
288	30	UN	Interruptor com 1 Seção 4x2 - .			
289	30	UN	Interruptor com 2 Seções 4x2 - .			
290	20	UN	Interruptor com 3 Seções 4x2 - .			
291	40	UN	Interruptor Conjugado com 1 Seção - .			
292	40	UN	Interruptor Conjugado com 2 Seções - .			
293	10	UN	Isolador Olhau Tipo Pimentão - .			
294	10	UN	Kit de Conector para Antena e Radio Lite V2 - .			
295	10	UN	Kit de Contatos para Contator WEG CWM 180, reparo - .			
296	10	UN	Kit Placa Solar 12V / 5W com bateria selada 12V / 7A - .			
297	5	UN	Kit telecomando via GSM, Dados da interface GSM: Banda de operação: 850/900/1800/1900 MHz (Quadri Band); Potência RF: 2.000 mW - 850/900 MHz, 1.000 mW - 1800/1900 MHz; Protocolo TCP/IP; Comunicação GPRS multi-slot class 10 - Taxa de comunicação GPRS: máx 85.600 bps downlink e 42.800 bps uplink; Nível de codificação: Coding Schene CS1-CS4; Transferência de dados por comutação de circuito CSD até 14.400 bps; SIM card interface 1.8V e 3V; Impedância da antena 50 Ohms; Conexão antena SMA Fêmea; Dados do Processador Principal: Interface USB: compatível com 1.1 e 2.0, Windows 98, 98SE, ME, 2000, XP, vista, W7 e W8; Método de troca de dados: Short Message Service (SMS); Sinalização: Estado de operação (LED Diag), Rede GSM (LED GSM), Identificação de chamadas e SMS (LED CH); Watchdog: Proteção contra travamento da CPU, Power Protect: proteção contra instabilidades da tensão de alimentação. Dados das entradas digitais: Quantidade: 08 (oito); Tipo de entradas: 24Vcc optoisolada; Corrente de entrada: 7 a 20 mA; isolamento: 1500 Vcc. Dados das saídas digitais: Quantidade: 08 (oito); Tipo de saídas: relê contato NA; Corrente máxima nos contatos: 3 Amperes. Dados Gerais: Alimentação 12 a 30 Vcc; Consumo: 600mA durante transmissão e 25 mA fora de transmissão (em 24V); Temperatura de operação: - 20 a +60 °C; Umidade: 10% a 90% (não condensante); Dimensões: 100 x 75 x 105 mm (L x A x P); Peso: 300g; Material Gabinete: ABS com fixação para trilho DIN.			
298	2	UN	Kit Telecomando via rádio I, dados do transceptor: Frequência de operação: 915 -928 MHz; Tecnologia de espalhamento espectral; Potência de RF: 1000 mW			

			(+30 dBm); Sensibilidade do receptor:-110 dBm; Número de canais de RF:50; Impedância da antena - 50 ohms; Conexão antena: SMA Fêmea; Topologia de rede: Ponto a ponto; Segurança: identificador de um byte, codificação de 16 bits; Alimentação de 12 a 18 Vcc; 08 x entradas digitais de 12 a 24 Vcc optoaclopadas; Saídas digitais de comando a rele 2A: mínimo 8 saídas; Saídas digitais a rele para falha de comunicação; Sinalização: estado de operação (led diag), alimentação (led alim), transmissão de dados (led tx), recepção de dados (led rx), estados entradas e saídas digitais, falha de comunicação; Impedância de entrada analógica de 250 ohms; dimensões máximas 100 x 110 x 75 mm (L x A x P); fixação em trilho din; deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos; Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da cpu; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na anatel, operação livre de licença; Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.			
299	2	UN	Kit Telecomando via rádio II, dados do transmissor de telecomando: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +24,77dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; 01 entrada analógica 0/4-20mA - Diagnóstico de comunicação; Dimensões máximas 55 X 110 X 75 mm (L X A X P); Fixação em trilho DIN; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Frequência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor - 120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas, Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Saída analógica 0/4-20 mA; Diagnóstico de comunicação através de LEDs;			

			Medição de intensidade de sinal (RSSI) através de saída analógica; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc; A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 55 X 110 X 75 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.			
300	2	UN	Kit Telecomando via rádio III, dados do transceptor: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: 500 MW (+27 dBm); Sensibilidade do receptor:-120 dBm; Impedância da antena: 50 ohms; Conexão antena: SMA Fêmea - Faixa de operação: 149,170 MHz; Modulação: FSK; Topologia de rede: Ponto a ponto; Número de equipamentos na mesma área: 15; Segurança: identificador de um byte, codificação de 16 bits; Alimentação de 12 a 18 Vcc; 04 x entradas digitais de 12 a 24 Vcc optoaclopadas; Saídas digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas; Saídas digitais a rele para falha de comunicação; Entradas analógicas: quantidade: 2 (duas), tipo de entrada: 0-20 ma ou 4-20 ma, resolução: 12 bits (0 a 4095), tensão máxima sem dano: 30 v (diferencial), corrente máxima sem dano: 150 ma, impedância: 165? (máximo), precisão: melhor que 0,5% do fundo de escala, proteção contra inversão de polaridade, filtragem filtro rc; saidas analogicas: quantidade: 2 (duas), tipo: 4-20 ma, impedância máxima: 350 ? (tensão máxima de 7v), resolução: 12 bits (0 a 4095), precisão: 0,5% para o fundo de escala; Sinalização: estado de operação (led diag), alimentação (led alim), transmissão de dados (led tx), recepção de dados (led rx), estados entradas e saídas digitais, falha de comunicação; Impedância de entrada analógica de 250 ohms; dimensões máximas 55 x 110 x 75 mm (l x a x p); fixação em trilho din; deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos; Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da cpu; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação fsk; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na anatel,			

			operação livre de licença; Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.			
301	6	UN	Kit Telecomando via rádio IV, dados do transmissor de telecomando: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +24,77dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; Dimensões máximas 55 X 110 X 75 mm - Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Frequência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor -120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas, Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc, A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 55 X 110 X 75 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.			
302	2	UN	Kit Telecomando via rádio V, dados do transmissor de telecomando: Frequência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +24,77dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; Dimensões máximas 23 X 75 X 105 mm - Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá			

			<p>possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Freqüência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor - 120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas, Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma freqüência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc, A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 23 X 75 X 105 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.</p>			
303	2	UN	<p>Kit Telecomando via rádio VI, dados do transmissor de telecomando: Freqüência de operação: 149,170 MHz, Potência de RF: +34,00dBm; Alimentação 12 a 18Vcc; 04 entradas digitais de 12 a 24Vcc optoacopladas; - Dimensões máximas 55 X 110 X 75 mm (L X A X P); Fixação em trilho DIN; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma freqüência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da CPU; Sistema microcontrolado, deverá possuir verificação de erro com método de troca de dados de forma digital com modulação FSK; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados do receptor de telecomando: Equipamento Microprocessado Freqüência de operação: 149,170MHz, Sensibilidade do receptor - 120 dBm, Saídas Digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas, Saídas Digitais a rele para falha de comunicação; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma freqüência, através de códigos de identificação de estações; Alimentação 12 a 18Vcc, A comunicação deverá ser através de técnicas de modulação como FSK e não</p>			

			através de envio de tons de áudio ou DTMF. Indicadores no painel frontal através de led's, sinalização dos estados das saídas, recepção válida ou falha e alimentação. Temperatura de operação -20 a +60 °C, Impedância da antena 50 Ohms, Dimensões reduzidas, aproximadamente 55 X 110 X 75 mm (L X A X P), Fixação em trilho DIN; Homologado na ANATEL, operação livre de licença. Dados da fonte de alimentação: chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265Vac; Tensão de saída: 15V; Corrente: 1A.			
304	15	UN	Lampada Fluorecente Compacta 3U-25W 127V 6500k - .			
305	15	UN	Lampada Fluorecente Compacta 4U-30W 127V 6500k - .			
306	15	UN	Lampada Fluorecente Compacta 4U-34W 127V 6500k - .			
307	50	UN	Lâmpada Fluorescente 20W - Lâmpada Fluorescente 20W			
308	100	UN	Lâmpada Fluorescente 40W - Lâmpada Fluorescente 40W			
309	30	UN	Lâmpada Incandescente 100W X 127V - .			
310	30	UN	Lâmpada Incandescente 100W X 220V - Lâmpada Incandescente 100W X 220V			
311	30	UN	Lâmpada Incandescente 127V 150W - .			
312	30	UN	Lâmpada Incandescente 150W X 220V - Lâmpada Incandescente 150W X 220V			
313	30	UN	Lâmpada Incandescente 200W X 127V - Lâmpada Incandescente 200W X 127V			
314	30	UN	Lâmpada Incandescente 200W X 220V - Lâmpada Incandescente 200W X 220V			
315	60	UN	Lampada Incandescente Tipo Bolinha 15W X 220VAC - .			
316	20	UN	Lâmpada Mista 250W X 220V - Lâmpada Mista 250W X 220V			
317	30	UN	Lâmpada vapor mercúrio 125W - Lâmpada vapor mercúrio 125W			
318	20	UN	Lâmpada vapor mercúrio 250W - Lâmpada vapor mercúrio 250W			
319	20	UN	Lâmpada vapor mercúrio 400W - Lâmpada vapor mercúrio 400W			
320	15	UN	Lâmpada vapor metálico 250W - Lâmpada vapor metálico 250W			
321	20	UN	Lâmpada vapor sódio 250W - Lâmpada vapor sódio 250W			
322	10	UN	Lâmpada vapor sódio 400W - Lâmpada vapor sódio 400W			
323	10	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores 1 x 20W - .			
324	20	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores 1 x 40W - .			

325	6	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores IP67 1 x 20W - .			
326	10	UN	Luminaria Fluorescente Completa Dupla com 02 Reatores IP67 1 x 40W - .			
327	6	UN	Luminária pública aberta 400W em alumínio estampado, difusor em policarbonato - com braço em aço carbono galvanizado 1. 1/4" x 3 metros			
328	500	UN	Luva de Emenda á Compressão Isolada LEP- 1,5mm <sup>2</sup> - .			
329	500	UN	Luva de Emenda á Compressão Isolada LEP- 2,5mm <sup>2</sup> - .			
330	500	UN	Luva de Emenda á Compressão Isolada LEP- 6mm <sup>2</sup> - .			
331	30	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 1" - .			
332	40	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 1/2" - .			
333	40	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 2" - .			
334	30	UN	Luva PVC para Eletroduto Rosqueavel Classe A 3/4" - .			
335	5	UN	Manômetro analógico 100mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 10kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .			
336	5	UN	Manômetro analógico 100mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 20kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .			
337	5	UN	Manômetro analógico 100mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 5kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .			
338	5	UN	Manômetro analógico 70mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 10kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .			
339	5	UN	Manômetro analógico 70mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 15kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .			
340	5	UN	Manômetro analógico 70mm, vertical, com glicerina, para água clorada, pressão de 0 a 5kgf/cm <sup>2</sup> , bitola 1/2". - .			
341	30	UN	Mão francesa reforçada para eletrocalha 100mm - .			
342	10	KG	Massa de Calafetar Cinza - embalagem com 350 g			
343	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 100A Trifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.			
344	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 50A Monofásico com caixa de aterramento, 01 haste, massa e conector reforçado - .			
345	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 70A Bifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - e cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.			
346	3	UN	Padrão Pre Montado Favorável 70A Trifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.			
347	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 100A Trifásico com			

			caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.			
348	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 50A Monofásico com caixa de aterramento, 01 haste, massa e conector reforçado. - .			
349	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 70A Bifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.			
350	3	UN	Padrão Pre Montado Travessia 70A Trifásico com caixa de aterramento, 03 hastes, 08m - de cordoalha sem emendas, massa e conectores reforçados.			
351	30	UN	Paraboute 1/4" - .			
352	30	UN	Paraboute 3/8" - .			
353	30	UN	Paraboute 5/16" - .			
354	10	UN	Parafuso cabeça quadrada galvanizado 5/8" x 6" com porca - .			
355	100	UN	Pilha alcalina 1,5VCC AA - .			
356	100	UN	Pilha alcalina 1,5VCC AAA - .			
357	10	UN	Pino 3 Saida 2 P+T 10A - .			
358	10	UN	Placa 4x 4, 2 Tomadas - .			
359	10	UN	Placa 4x2 cega - .			
360	10	UN	Placa 4x2, Tomada + Interruptor - .			
361	10	UN	Placa 4x4 cega - .			
362	6	UN	Plug Industrial 3P+T 16A IP65 - .			
363	6	UN	Plug Industrial 3P+T 32A IP65 - .			
364	3	UN	Plug Industrial 3P+T 63A IP65 - .			
365	3	UN	Pontalete aço galvanizado 3" x 7m - .			
366	3	UN	Pontalete aço galvanizado 4" x 7m - .			
367	20	UN	Porta Fusivel Pequeno - 10 A / 250V - .			
368	30	UN	Preença Cabo 1" - .			
369	100	UN	Preença Cabo 1/2" - .			
370	50	UN	Preença Cabo 3/4" - .			
371	50	UN	Preença Cabo 3/8" - .			
372	50	UN	Preença Cabo 5/16" - .			
373	50	UN	Preença Cabo 5/8" - .			
374	6	UN	Pressostato para líquidos com ajuste de pressão 100psi - .			
375	20	UN	Programador horário eletromecânico 24 horas BIVOLT - .			
376	5	UN	Projektor Retangular de 250W - .			
377	5	UN	Projektor Retangular de 400W - .			
378	30	UN	Protetor de surto tipo clamper com leds 175V KA - .			
379	15	UN	Protetor de surto tipo clamper com leds 440V KA - .			
380	6	UN	QDC de PVC para 10 disjuntor DIN de sobrepôr - .			
381	6	UN	QDC de PVC para 18 disjuntor DIN de sobrepôr - .			

382	6	UN	QDC de PVC para 24 disjuntor DIN de sobrepor - QDC de PVC para 24 disjuntor DIN de sobrepor			
383	2	UN	Rádio modem, Faixa de frequência : 915 a 928 MHz; Tipo de espalhamento : espectral; - Sensibilidade do receptor : -110 dBm; Potência de RF : 1.000 mW; Identificador ID de um byte de encriptação de 56 bits; Um canal de comunicação: RS232 ou RS485 configurável; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e indicação de link rádio modem; Indicador de intensidade de sinal recebido; Livre de licença, homologado na ANATEL.			
384	20	UN	Reator eletrônico 1 X 20 W Bivolts - Reator eletrônico 1 X 20 W Bivolts			
385	30	UN	Reator eletrônico 1 X 40 W Bivolts - Reator eletrônico 1 X 40 W Bivolts			
386	10	UN	Reator eletrônico 1 X 54 W Bivolts - Reator eletrônico 1 X 54 W Bivolts			
387	20	UN	Reator Eletronico Bivolt 2x20W - .			
388	30	UN	Reator Eletronico Bivolt 2x40W - .			
389	5	UN	Reator HO 1 X 110W Bivolts - Reator HO 1 X 110W Bivolts			
390	15	UN	Reator vapor mercúrio 125W - Reator vapor mercúrio 125W			
391	20	UN	Reator vapor mercúrio 400W - Reator vapor mercúrio 400W			
392	5	UN	Reator vapor metálico 250W - Reator vapor metálico 250W			
393	6	UN	Reator vapor metálico 400W -			
394	20	UN	Reator vapor sódio 250W - Reator vapor sódio 250W			
395	50	UN	Receptaculo para Lampada Fluorecente - .			
396	20	UN	Rele de Falta de fase 220V a 380V - .			
397	10	UN	Rele de Falta de fase 440V - .			
398	6	UN	Rele de Falta e Sequência de Fase 220VAC - .			
399	30	UN	Rele de Nivel Inferior 220V - .			
400	5	UN	Rele de Nivel Superior 220V - .			
401	6	UN	Relê de sobrecarga RW 117-1 D - 90 a 112A - .			
402	10	UN	Relê de sobrecarga RW 27 D - 11 a 17A - .			
403	6	UN	Rele de Sobrecarga RW 27D - 27A - 32A - .			
404	10	UN	Rele de Sobrecarga RW 27D - 9A - 12A - .			
405	3	UN	Relê de sobrecarga RW 317-1 D - 200 a 310A - .			
406	10	UN	Relê de sobrecarga RW 67 D - 25 a 40 A - Relê de sobrecarga RW 67 D - 25 a 40 A			
407	15	UN	Rele de Tempo 15Segundos 220V - .			
408	5	UN	Rele de Tempo 30Minutos 220V - .			
409	15	UN	Rele Estrela / Triangulo 220V - .			
410	15	UN	Rele Falta de Fase 220V - .			
411	10	UN	Rele Foto Eletrico Bivolt - .			

412	10	UN	Rele Foto Eletrico Magnetico RM-10 110V - .			
413	10	UN	Rele Foto Eletrico Magnetico RM-10 220V - .			
414	15	UN	Rele Tempo 6 Minutos com knob regulável a mão livre 220V - .			
415	100	UN	Resistor - 10R - 5W - .			
416	100	UN	Resistor - 220R - 5W - .			
417	100	UN	Resistor - 22R - 5W - .			
418	100	UN	Resistor - 4R7 - 5W - .			
419	20	UN	Rolamento 6202- zz - .			
420	20	UN	Rolamento 6203- zz - .			
421	20	UN	Rolamento 6204- c3 zz - .			
422	20	UN	Rolamento 6205- c3 zz - .			
423	20	UN	Rolamento 6206- c3 zz - .			
424	20	UN	Rolamento 6207- c3 zz - .			
425	20	UN	Rolamento 6209- c3 - .			
426	20	UN	Rolamento 6209- c3 zz - .			
427	20	UN	Rolamento 6210-zz - .			
428	20	UN	Rolamento 6211-zz - .			
429	20	UN	Rolamento 6212- c3 - .			
430	20	UN	Rolamento 6212- c3 zz - .			
431	20	UN	Rolamento 6215-zz - .			
432	20	UN	Rolamento 6308-zz - .			
433	20	UN	Rolamento 6309- c3 - .			
434	20	UN	Rolamento 6310- c3 - .			
435	20	UN	Rolamento 6311-zz - .			
436	20	UN	Rolamento 6312- c3 - .			
437	20	UN	Rolamento 6312- c3 zz - .			
438	20	UN	Rolamento 6314- c3 - .			
439	20	UN	Rolamento 6315-zz - .			
440	20	UN	Rolamento 6316-c3 - .			
441	15	UN	Rolamento 6319-c3 - .			
442	20	UN	Seletor de comando de 2 posições 22 mm - Seletor de comando de 2 posições 22 mm			
443	20	UN	Seletor de comando de 3 posições 22 mm - Seletor de comando de 3 posições 22 mm			
444	6	UN	Seletora para Amperimetro - .			
445	6	UN	Seletora para Voltmetro - .			
446	15	UN	Selo mecânico 1" - .			
447	40	UN	Selo mecânico 1" 1/8 - .			
448	15	UN	Selo mecânico 1" 3/8 - Selo mecânico 1" 3/8			
449	50	UN	Selo mecânico 3/4" - .			
450	15	UN	Selo mecânico 5/8" - .			
451	30	UN	Sensor de nível para líquido montagem lateral LA12N40 cabo 40cm - movimento de flutuador			

			magnético abre/fecha em contato elétrico, grau de proteção IP66			
452	20	UN	Sensor de nível para líquido montagem lateral LA16N40 cabo 40cm - movimento de flutuador magnético abre/fecha em contato elétrico, grau de proteção IP66			
453	20	UN	Sinaleiro de LED 22mm 220V - .			
454	50	UN	Super Boonder Gel 5ml - .			
455	200	UN	Suporte Tipo Ganço Tamanho G - .			
456	200	UN	Suporte Tipo Ganço Tamanho M - .			
457	100	UN	Suporte Tipo Ganço Tamanho P - .			
458	20	UN	Tampão alumínio 3" - .			
459	20	UN	Tampão alumínio 4" - .			
460	10	UN	TE Vertical de Descida Lateral 100x 100mm p/ Eletrocalha - .			
461	2	UN	Telecomando Micron, Dados do transceptor: Frequencia de operação: 915 - 928 MHz; - Tecnologia espalhamento espectral; Potencia RF: 250 mW (+24 dbm); Sensibilidade do receptor: -105 dbm; Numero de canais de RF: 26; Impedância da antena: 50 Ω; Conexão antena: SMA fêmea; Topologia de rede: ponto a ponto; Número de equipamentos na mesma área: 15 Segurança: identificador de um byte, codificação de 16bits; Alimentação 12 a 18vcc; 04 x entradas digitais de 12 a 24vcc optoacopladas; Saídas digitais de comando a rele 2A: mínimo 4 saídas; Saídas digitais a rele para falha de comunicação; Entradas analogicas: quantidade: 2 (duas), tipo de entrada: 0-20 mA ou 4-20 mA, resolução: 12 bits (0 a 4095), tensão máxima sem dano: 30 v (diferencial), corrente máxima sem dano: 150 mA, impedância: 165Ω (máximo), precisão: melhor que 0,5% do fundo de escala, proteção contra inversão de polaridade, filtragem filtro RC; saidas analogicas: quantidade: 2 (duas), tipo: 4-20 ma, impedância máxima: 350 Ω (tensão máxima de 7v), resolução: 12 bits (0 a 4095), precisão: 0,5% para o fundo de escala; Sinalização: estado de operação (led diag), alimentação (led alim), transmissão de dados (led tx), recepção de dados (led rx), estados entradas e saídas digitais, falha de comunicação; Impedância de entrada analógica de 250 ohms; Dimensões máximas 55 x 110 x 75 mm (L x A x P); Fixação em trilho DIN; Deverá permitir a operação de diversos equipamentos na mesma área, na mesma frequência, através de códigos de identificação de estações; Deverá realizar codificação de dados tornando-o livre de interferências e acionamentos incorretos. Proteção contra instabilidades da tensão de alimentação para operar com painéis solares e baterias; Proteção contra travamento da cpu; Operação em tempo real; Endereçamento dos módulos através de dip switch de fácil acesso, sem necessidade de abrir o equipamento; Deverá possuir sinalização através de led's para status de comunicação e operação; Homologado na anatel, operação livre de licença.			

			Dados da Fonte de alimentação: Chaveada, tipo tomada; Tensão de entrada: 90 a 265vac; Tensão de saída: 15v; Corrente: 1A.			
462	100	UN	Terminal á Compressão TM-L 25mm <sup>2</sup> Com Furo 1/4" - .			
463	100	UN	Terminal á Compressão TM-L 35mm <sup>2</sup> Com Furo 5/16" - .			
464	50	UN	Terminal á Compressão TM-L 50mm <sup>2</sup> Com Furo 5/16" - .			
465	50	UN	Terminal á Compressão TM-L 75mm <sup>2</sup> Com Furo 5/16" - .			
466	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 1,5mm <sup>2</sup> - 4 - .			
467	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 1,5mm <sup>2</sup> - 5 - .			
468	2000	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 2,5mm <sup>2</sup> - 4 - .			
469	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 2,5mm <sup>2</sup> - 5 - .			
470	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 6mm <sup>2</sup> - 4 - .			
471	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Forquilha TPF - 6mm <sup>2</sup> - 5 - .			
472	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP - 1,5mm <sup>2</sup> - 3 Vermelho - .			
473	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 4 Vermelho - .			
474	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 5 Vermelho - .			
475	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 6 Vermelho - .			
476	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -1,5mm <sup>2</sup> - 8 Vermelho - .			
477	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 3 Azul - .			
478	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 4 Azul - .			
479	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 5 Azul - .			
480	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 6 Azul - .			
481	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP -2,5mm <sup>2</sup> - 8 Azul - .			
482	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> - 3 Amarelo - .			
483	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -10 Amarelo - .			
484	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -4 Amarelo - .			
485	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -5			

			Amarelo - .			
486	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -6 Amarelo - .			
487	300	UN	Terminal Pré Isolado Tipo Olhal TP 6mm <sup>2</sup> -8 Amarelo - .			
488	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 0,5mm <sup>2</sup> - .			
489	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 0,75mm <sup>2</sup> - .			
490	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 1,5mm <sup>2</sup> - .			
491	1000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 10mm <sup>2</sup> - .			
492	100	UN	Terminal Tipo Ilhós - 150mm <sup>2</sup> - .			
493	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 1mm <sup>2</sup> - .			
494	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 2,5mm <sup>2</sup> - .			
495	500	UN	Terminal Tipo Ilhós - 35mm <sup>2</sup> - .			
496	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 4mm <sup>2</sup> - .			
497	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - 6mm <sup>2</sup> - .			
498	200	UN	Terminal Tipo Ilhós - 95mm <sup>2</sup> - .			
499	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 0,5mm <sup>2</sup> - .			
500	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 1,0mm <sup>2</sup> - .			
501	3000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 1,5mm <sup>2</sup> - .			
502	1000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 10mm <sup>2</sup> - .			
503	1100	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 16mm <sup>2</sup> - .			
504	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 2,5mm <sup>2</sup> - .			
505	2000	UN	Terminal Tipo Ilhós - Duplo 4,0mm <sup>2</sup> - .			
506	30	UN	Tomada de Louça 2x 20A 220V - .			
507	30	UN	Tomada de Louça 3 x 30A 220V - Tomada de Louça 3 x 30A 220V			
508	5	UN	Tomada Industrial 3P+T 16A Sobrepor IP65 - .			
509	5	UN	Tomada Industrial 3P+T 32A Sobrepor IP65 - .			
510	3	UN	Tomada Industrial 3P+T 63A Sobrepor IP65 - .			
511	20	UN	Tomada Sobrepor Redonda 10A Para Trilho Din - .			
512	50	UN	Tomada Universal 2P 10A - .			
513	50	UN	Tomada Universal 2P 20A - .			
514	150	UN	Tomada Universal 2P+T 10A - .			
515	50	UN	Tomada Universal 2P+T 20A - .			
516	6	UN	Transformador de corrente 5/100A para trilho DIN - Transformador de corrente 5/100A para trilho DIN			
517	6	UN	Transformador de corrente 5/200A para trilho DIN - Transformador de corrente 5/200A para trilho DIN			
518	6	UN	Transformador de Corrente 5/300A para Trilho Din - .			
519	6	UN	Transformador de Corrente 5/400A para Trilho Din - .			
520	6	UN	Transformador de corrente 5/50A para trilho DIN - Transformador de corrente 5/50A para trilho DIN			
521	2	UN	Transmissor de Pressão VSO Industrial Alimentação 10 a 30 VCC p/ 15 kgf/cm <sup>2</sup> , saída Analógica 4-20 mA, rosca 1/2" - .			

522	20	UN	Trilho para Contator 2000mm - .			
523	10	UN	Ventilador de Teto Comercial 127V - .			
524	10	UN	Ventilador para Parede 50cm x 127V - .			
525	15	UN	Voltímetro Analógico 72 X 72 mm 300V com capa de proteção nos bornes - .			
526	10	UN	Voltímetro Analógico 96 X 96 mm 500V com capa de proteção nos bornes - .			

O valor total da presente proposta é de **R\$** ----- (-----).

**OBS:** No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

### **CONDIÇÕES:**

**Prazo de entrega** 4.1 - A entrega do material será parcelado em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da autorização de fornecimento ou nota de empenho expedida pelo setor de compras/licitações do DEMSUR.

**Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

**Local de entrega:** De acordo com ordem de fornecimento

**Validade da proposta: 90 dias corridos.**

### **DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social:

CNPJ sob n°:

Endereço Completo:

Fax:

Telefone:

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
**Empresa Proponente**  
**Representante legal da empresa**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 057/2016, Pregão Presencial nº 049/2016.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Declarante)

**Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**ANEXO IV**

**MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano na modalidade de Pregão Presencial nº 049/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Local, data.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA  
DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

**(OBS: COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**ANEXO V**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

**Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, no Processo Licitatório nº 057/2016, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 049/2016, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Cargo  
(Representante Legal)

**Obs:** Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.  
**Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.**

**(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: **Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa)

**Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**ANEXO VIII**

**MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Declarante)

**Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016****ANEXO IX****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**

*Ata de Registro de Preços nº \_\_\_/2016*  
*Pregão Presencial nº 049/2016*  
*Processo nº 057/2016*

O **DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por seu seu Diretor Geral Sr. Rodrigo Lopes Guarçoni, CPF nº 820.166.746-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Presencial nº 049/2016, Processo n.º 057/2016, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 2.890 de 06 de dezembro 2005 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futuras e eventuais contratações de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, especializadas em fornecimento parcelado de material elétrico a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta autarquia, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 049/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora:			- CNPJ nº			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ ... (...).

**3. CADASTRO DE RESERVA**

Empresa:			- CNPJ nº			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de \_\_\_\_\_ meses, iniciando-se em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e encerrando-se no dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o DEMSUR não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 - por razão de interesse público; ou

5.8.2 - a pedido do fornecedor.

## **6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO**

6.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

6.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 129/2015 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

6.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriae - MG, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Rodrigo Lopes Guarçoni  
Diretor Geral do DEMSUR

Representante legal nomeado: Sr.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: